



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO DO QUINTO

CNPJ nº. 13.452.958/0001-65

PRAÇA JOÃO JOSÉ DO NASCIMENTO, S/N – CENTRO - SÍTIO DO QUINTO/BA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 32/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 101/2026

Torna-se público que a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO DO QUINTO/BA, ESTADO DA BAHIA**, através do seu Agente de Contratação, realizará Dispensa de Licitação, com manifestação de interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados, tendo como critério de julgamento **MENOR PREÇO GLOBAL**, com fulcro na hipótese do art. 75, inciso I, nos termos da Lei Federal 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais legislação aplicável.

SITE OFICIAL DO ÓRGÃO: <https://sitiodoquinto.ba.gov.br>

E-MAIL OFICIAL: comprasdiretaspmsq@gmail.com

DATA E HORÁRIO FINAL PARA ENVIO DAS PROPOSTAS PREÇOS: às 12:00H do dia 27/03/2026.

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

1.1 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE SUBESTAÇÃO NA ESCOLA 12 SALAS DE AULA DO ENSINO INFANTIL, NO MUNICÍPIO DE SÍTIO DO QUINTO/BA.

1.2 O detalhamento do objeto está previsto no Termo de Referência, ANEXO II deste aviso de Dispensa de Licitação.

1.3. No julgamento serão observadas as exigências contidas neste Aviso de Contratação Direta e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA DE LICITAÇÃO

2.1. A participação na presente dispensa se dará mediante o envio de proposta de preços e documentos de habilitação, na forma disciplinada adiante, para o e-mail do Setor de Licitações e Contratos: comprasdiretaspmsq@gmail.com ou entregue de forma física no endereço Praça João José do Nascimento, s/n, Centro, Sítio do Quinto-BA (Setor de Licitações da referida Prefeitura).

2.1.1. Os fornecedores deverão atender aos procedimentos previstos no neste aviso de dispensa de licitação.

2.1.2. O fornecedor é o responsável por qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante nos procedimentos praticados em face desta dispensa de licitação, não cabendo ao órgão entidade promotor do procedimento a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de falhas cometidas pelas empresas participantes.

2.2. Não poderão participar desta dispensa os fornecedores:

2.2.1. Que não atendam às condições deste Aviso de Contratação Direta e seus anexos;

2.2.2. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

2.2.3. Que se enquadrem nas seguintes vedações:

a) Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

b) Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador,



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO DO QUINTO

CNPJ nº. 13.452.958/0001-65

PRAÇA JOÃO JOSÉ DO NASCIMENTO, S/N – CENTRO - SÍTIO DO QUINTO/BA

acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

c) Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da contratação, impossibilitada de contratar em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

d) Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

e) Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei no 6.404 de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

f) pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do aviso, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

2.2.3.1. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico;

2.2.3.2. Aplica-se o disposto na alínea "c" também ao fornecedor que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do fornecedor;

2.3. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão no 746/2014-TCU-Plenário)

3. INGRESSO NA DISPENSA E ENVIO DA PROPOSTA

3.1. O ingresso do fornecedor na disputa da dispensa se dará com o envio de Propostas de Preços para o e-mail do Setor de Licitações e Contratos comprasdiretaspmqs@gmail.com ou entregue de forma física no endereço Praça João José do Nascimento, s/n, Centro, Sítio do Quinto-BA (Setor de Licitações da referida Prefeitura), na forma deste item.

3.2. O fornecedor interessado, após a divulgação do aviso de contratação direta, encaminhará, exclusivamente por e-mail acima indicado ou entregará de forma física no citado endereço, a proposta com a descrição do objeto ofertado e do serviço, quando for o caso, e o preço unitário e total, até a data e o horário estabelecidos no preâmbulo deste Aviso.

3.2.1 A proposta também deverá conter declaração de que compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

3.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços ou fornecimento de bens.

3.3.1. Os preços ofertados na proposta serão de exclusiva responsabilidade do fornecedor, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

3.4. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

3.5. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

3.6. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, Projeto Básico ou Projeto Executivo, assumindo o proponente o compromisso de executar os serviços nos seus termos, bem



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO DO QUINTO

CNPJ nº. 13.452.958/0001-65

PRAÇA JOÃO JOSÉ DO NASCIMENTO, S/N – CENTRO - SÍTIO DO QUINTO/BA

como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

3.7. Uma vez enviada a proposta no e-mail, os fornecedores NÃO poderão retirá-la, substituí-la ou modificá-la;

3.8. Quando da apresentação da proposta de preços o fornecedor deverá, firmar às seguintes declarações:

3.8.1. Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

3.8.2. Que está ciente e concorda com as condições contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;

3.8.3. Que assume a responsabilidade pelas suas práticas efetuadas no âmbito desta dispensa de licitação, assumindo como firmes e verdadeiras;

3.8.4. Que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei no 8.213/91.

3.8.5. Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

4. DA RESERVA DOS PREÇOS OFERTADOS

4.1 O órgão contratante se obriga a manter reservado o valor proposto pelos participantes do certame, não devendo, em hipótese alguma, revelar à qualquer outro participante desta dispensa os preços ofertados, até que decorra o prazo final estipulado para o envio das propostas de preços.

5. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

5. 1. Encerrado o prazo para o envio das propostas, e sendo tabulado os preços ofertados, observando os critérios de julgamento, será verificada a conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação do objeto e à compatibilidade do preço em relação ao estipulado para a contratação.

5.1.2. As empresas que porventura fornecerem cotação/pesquisa de preços para fins de parametrização do preço estimado deste procedimento, poderão enviar suas propostas de preços nos termos regulados neste aviso, para fins de participação deste certame.

5.2. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

5.3. Será desclassificada a proposta que:

5.3.1. Contiver vícios insanáveis;

5.3.2. Não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste aviso ou em seus anexos;

5.3.3 Apresentar preços inexequíveis ou acima do preço máximo definido para a contratação;

5.3.4. Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

5.3.5. Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste aviso ou seus anexos, desde que insanável.

5.3.6. Quando o fornecedor não conseguir comprovar que possui ou possuirá recursos suficientes para executar o conteúdo do objeto (Quando solicitada habilitação econômico-financeira).

5.3.7. Serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, conforme disposto no art. 59 § 4º da Lei 14.133/2021.

5.4. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO DO QUINTO

CNPJ nº. 13.452.958/0001-65

PRAÇA JOÃO JOSÉ DO NASCIMENTO, S/N – CENTRO - SÍTIO DO QUINTO/BA

5.5. Se a proposta vencedora for desclassificada, será examinada a proposta subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

5.6. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, se iniciará a fase de habilitação, observado o disposto neste Aviso de Contratação Direta.

6. HABILITAÇÃO

6. 1. Os documentos a serem exigidos para fins de habilitação constam do **ANEXO I DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO** deste aviso, devendo os interessados enviar a referida documentação, no e-mail indicado ou entregar de forma física no endereço indicado (sede da PM, Setor de Licitação), juntamente com a proposta, dentro do prazo assinalado neste aviso de contratação direta.

6.2. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do fornecedor detentor da proposta classificada em primeiro lugar, será verificado o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas — **CEIS**, mantido pela Controladoria-Geral da União.

b) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça.

c) Lista de Inidôneos mantida pelo Tribunal de Contas da União **TCU**;

6.2.1. Para a consulta de fornecedores pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas "a", "b" e "c" acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br>)

6.2.2.1.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

6.2.2.3 Caso conste nas Consultas indicadas acima a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

6.3. Constatada a existência de sanção, o fornecedor será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

6.4. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Aviso de Contratação Direta e já apresentados, o fornecedor será convocado a encaminhá-los, em formato digital, após solicitação da Administração, sob pena de inabilitação.

6.5. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

6.6. Será inabilitado o fornecedor que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Aviso de Contratação Direta.

6.6.1. Na hipótese de o fornecedor não atender às exigências para a habilitação, o órgão ou entidade examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às especificações do objeto e as condições de habilitação.

6. 7. Constatado o atendimento às exigências de habilitação, o fornecedor será habilitado.

7. CONTRATAÇÃO

7.1. O fornecedor habilitado com proposta mais vantajosa terá o prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO DO QUINTO

CNPJ nº. 13.452.958/0001-65

PRAÇA JOÃO JOSÉ DO NASCIMENTO, S/N – CENTRO - SÍTIO DO QUINTO/BA

instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta.

7.2. Para a assinatura do Termo de Contrato, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado e devolvido no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data de seu recebimento.

7.2.1. O prazo previsto para assinatura do contrato ou aceitação da nota de empenho ou instrumento equivalente poderá ser prorrogado (uma) vez, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

7.3. Prazo de vigência da contratação está disciplinado no Termo de referência, anexo deste edital.

7.5. Na assinatura do contrato ou do instrumento equivalente será exigida a comprovação das condições de habilitação e contratação consignadas neste aviso, que deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a vigência do contrato.

8. SANÇÕES

8. 1. Comete infração administrativa o fornecedor que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 da Lei no 14.133, de 2021.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações procedimentais, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens e/ou comunicação emitidas pela Administração.

9.2 Os horários estabelecidos na divulgação deste procedimento observarão o horário de Brasília-DF, inclusive para contagem de tempo de envio de proposta e documentação relativa ao procedimento.

9.3. No julgamento das propostas e da habilitação, a Administração poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica.

9.4 Integram este Aviso de Contratação Direta, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

9.4.1. ANEXO I – DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO;

9.4.2. ANEXO II— TERMO DE REFERÊNCIA

9.4.3. ANEXO III —MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS;

9.4.4. ANEXO IV - MINUTA DE CONTRATO

Sítio do Quinto, BA, 24 de março de 2026.

CLEYTON OLIVEIRA DIAS
AGENTE DE CONTRATAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO DO QUINTO

CNPJ nº. 13.452.958/0001-65

PRAÇA JOÃO JOSÉ DO NASCIMENTO, S/N – CENTRO - SÍTIO DO QUINTO/BA

ANEXO I - DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO

1. Habilitação jurídica:

- 1.1 No caso de empresário individual, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- 1.2 Em se tratando de Microempreendedor Individual — MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual — CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;
- 1.3 No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;
- 1.4 Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;
- 1.5 No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
- 1.6 Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.
- 1.7 RG dos Sócios.
- 1.8 Alvará de Localização e Funcionamento.

2. Regularidade fiscal, social e trabalhista:

- 2.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (**CNPJ**);
- 2.2. Prova de regularidade fiscal perante a **Fazenda Nacional**, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta no 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
- 2.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (**FGTS**);
- 2.4 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a **Justiça do Trabalho**, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da CLT, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 10 de maio de 1943;
- 2.5 Prova de **inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal**, relativo ao domicílio do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- 2.6 - Prova de Regularidade com a **Fazenda Estadual** mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos.
- 2.7 - Prova de Regularidade com a **Fazenda Municipal** mediante Certidão Negativa de Débitos Municipais.
- 2.8 Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais ou municipais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

3. Qualificação Econômico-Financeira:

- 3.1 Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor;

4. Qualificação técnica.

- 4.1 A licitante deverá apresentar a Comprovação de Registro e Quitação do Licitante e do Responsável Técnico no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA ou órgão



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO DO QUINTO

CNPJ nº. 13.452.958/0001-65

PRAÇA JOÃO JOSÉ DO NASCIMENTO, S/N – CENTRO - SÍTIO DO QUINTO/BA

competente, dentro do prazo de validade, que comprove atividade relacionada com o objeto da presente contratação.

4.2. Declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da contratação, assinada pelo responsável técnico do interessado acerca do conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação.

4.3 A licitante deverá apresentar um dos profissionais abaixo indicados, devidamente registrado no conselho profissional competente, detentor(es) de atestado de responsabilidade técnica por execução de serviço de características semelhantes:

- a) Engenheiro Elétrico
- b) Engenheiro Civil
- c) Técnico em Eletrotécnica.

4.4 A comprovação da capacidade técnico profissional deverá ser realizada mediante apresentação de Certidão de Acervo Técnico - CAT, com registro de atestado, expedida pelo CREA ou órgão competente, em nome do responsável técnico, que demonstre a execução de serviços de compatíveis com o objeto de Licitação, sendo admitidos, para fins de comprovação de quantitativo mínimo de serviço, a apresentação e o somatório de diferentes atestados de serviços executados de forma concomitante, observando as especificações e quantitativos abaixo:

ITENS	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS DE MAIOR RELEVÂNCIA	UND	QTD SERVIÇOS	QTd MÍNIMAS EXIGIDAS	RELEVÂNCIA FINANCEIRA
1	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE POSTE DE CONCRETO COM COMPRIMENTO NOMINAL DE 12 M, CARGA NOMINAL DE 600 DAN, ENGASTAMENTO BASE CONCRETADA, INCLUSIVE TRANSFORMADOR DE 300KVA, PARA RAIOS, CHAVES FUSÍVEIS E ACESSÓRIOS.	UNID	1	1	51,50%
2	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 240 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	70	35	20,06%
3	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CAIXA METÁLICA PADRÃO DA CONCESSIONÁRIA LOCAL, INCLUSIVE DISJUNTOR DE 800A E ACESSÓRIOS	UNID	1	1	10,34%

4.5 A comprovação de vínculo profissional far-se-á com a apresentação:

- a) De cópia da Carteira de Trabalho (CTPS) em que conste a Licitante como CONTRATANTE;
- b) Do Contrato Social da Licitante em que conste o profissional como sócio;
- c) Do contrato de prestação de serviço;
- d) Por meio Certidão de Registro de Quitação da empresa e do profissional, na qual em ambos deve constar o nome do indicado.

Elenice Andrade Batista Jesus
Secretária Municipal de Educação e Cultura



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO DO QUINTO

CNPJ nº. 13.452.958/0001-65

PRAÇA JOÃO JOSÉ DO NASCIMENTO, S/N – CENTRO - SÍTIO DO QUINTO/BA

ANEXO II

TERMO DE REFERÊNCIA/PROJETO BÁSICO – LEI FEDERAL 14.133/2021 DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 101/2026

1- DEFINIÇÃO DO OBJETO

1.1 OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE SUBESTAÇÃO NA ESCOLA 12 SALAS DE AULA DO ENSINO INFANTIL, NO MUNICÍPIO DE SÍTIO DO QUINTO/BA.**

1.2. DA NATUREZA DO OBJETO: A contratação classifica-se como serviço comum de engenharia, uma vez que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado. Trata-se de serviço não contínuo, contratado por escopo, com execução vinculada à demanda específica de execução de subestação na referida unidade escolar.

1.3. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS E QUANTITATIVOS:

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR GLOBAL
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE SUBESTAÇÃO NA ESCOLA 12 SALAS DE AULA, NO MUNICÍPIO DE SÍTIO DO QUINTO/BA.	R\$ 119.337,63 (cento e dezenove mil e trezentos e trinta e sete reais e sessenta e três centavos)

Após a conclusão do orçamento, foi definido que o valor estimado do registro de preços é de **R\$ 119.337,63 (cento e dezenove mil e trezentos e trinta e sete reais e sessenta e três centavos)** com base na planilha orçamentária que irá anexada neste documento para verificação.

Pelo fato de terem sido utilizadas as bases referenciais do SINAPI, SBC, ORSE, CPOS/CDHU e EMBASA para a obtenção dos preços unitários e globais, não se identificam prejuízos relacionados à precisão e adequação do objeto em destaque. A combinação dessas fontes garante maior confiabilidade aos valores orçados, refletindo tanto as práticas de mercado quanto os parâmetros técnicos amplamente reconhecidos pela administração pública.

1.4. DO PRAZO DO CONTRATO E POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO: A contratação tem prazo de vigência de 60 (sessenta) dias, com prazo de execução de 120 (cento e vinte) dias, pendendo ser prorrogado conforme Art. 111, da Lei nº14.133 de 2021, CONFORME CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO.

2 – JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação visa implantação de uma subestação elétrica na escola de 12 salas de aula padrão da Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) torna-se necessária devido à demanda de carga elétrica prevista para o pleno funcionamento da unidade escolar. Esse tipo de edificação contempla diversos equipamentos e sistemas que exigem fornecimento de energia estável e com capacidade adequada, como sistemas de climatização, iluminação, equipamentos de informática, cozinhas, bombas, entre outros. Sendo assim, a rede de distribuição em baixa tensão disponível na via pública não possui capacidade suficiente para atender a carga instalada da escola, sendo indispensável a alimentação em média tensão com a instalação de uma subestação. Dessa forma, a subestação garante confiabilidade no fornecimento de energia, segurança das instalações elétricas e atendimento às exigências técnicas da concessionária de energia e das normas vigentes.

No que tange à justificativa da modalidade, podemos afirmar que a dispensa de licitação, em razão do montante total e da apresentação da proposta mais vantajosa, torna-se menos custosa



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO DO QUINTO

CNPJ nº. 13.452.958/0001-65

PRAÇA JOÃO JOSÉ DO NASCIMENTO, S/N – CENTRO - SÍTIO DO QUINTO/BA

economicamente e pragmaticamente do que à realização do processo licitatório, além de tornar mais célere e eficiente a contratação, que visa à consecução do interesse público.

Diante das justificativas apresentadas, faz-se necessário a contratação de empresa por Dispensa de Licitação, nos termos exigidos no inciso I, do art. 75, da Lei 14.133/2021.

3 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

3.1. A solução proposta consiste na contratação de empresa especializada para executar, de forma integrada, os serviços de execução de um ponto de fornecimento em média tensão, subestação aérea na escola mencionada. A empresa será responsável por todas as etapas do serviço, incluindo o padrão de entrada, transformador, cabos, eletrodutos e aterramento da subestação, garantindo pleno funcionamento e segurança.

4 – DISPOSIÇÕES

4.1. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

4.2. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

4.3. Não há necessidade de realização de avaliação prévia do local de execução dos serviços.

5 – MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO:

5.1. O prazo de vigência é de 30 (trinta) dias, contados da solicitação.

5.1. Os serviços deverão ser executados na sede do Município, conforme planilhas de engenharia e cronograma físico-financeiro, utilizando-se de mão de obra especializada, materiais e equipamentos necessários, tudo dentro das normas técnicas de engenharia.

5.3 Os serviços serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no prazo de 05(CINCO) dias, pelo(a) responsável pelo responsável técnico de engenharia responsável pela obra e fiscal do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

5.4. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, e das normas técnicas de engenharia, devendo ser refeitos no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

5.5. Os serviços de engenharia serão recebidos definitivamente no prazo de 05 (cinco) dias, contados do recebimento provisório, após medições do corpo de engenharia, e consequente aceitação mediante termo detalhado.

5.5.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

5.6. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ética- profissional pela perfeita execução do contrato.

6 - MODELO DE GESTÃO DE CONTRATO

6.1. O contrato será gerido por servidor nomeado em portaria.

6.2. Fiscalizado por servidor nomeado em portaria, respeitando os critérios e dispositivos legais.

6.3 O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas desta Lei, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.4 A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 117 da lei 14.133/21 Lei, ou pelos respectivos substitutos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO DO QUINTO

CNPJ nº. 13.452.958/0001-65

PRAÇA JOÃO JOSÉ DO NASCIMENTO, S/N – CENTRO - SÍTIO DO QUINTO/BA

6.4.1 O fiscal do contrato anotarà em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

6.4.2 O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.

6.4.3 O fiscal do contrato será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.

6.4.4. O contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados.

6.4.5. O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante.

6.5 Após comprovado o fornecimento e os serviços, pelo atesto do fiscal designado, receberá e atestará as respectivas Notas Fiscais, encaminhando-as em ato contínuo ao setor financeiro deste município, para pagamento.

6.6 O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ética-profissional pela perfeita execução do contrato.

7 - CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

7.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, conforme medições do corpo de engenharia, devidamente atestada pelo Secretário Municipal competente, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicado pela Contratada, respeitando a ordem cronológica, conforme preceitua o Art. 141 da Lei 14.133/21.

7.2. Considera-se ocorrido o recebimento da Nota Fiscal ou Fatura no mento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

7.3. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

7.4. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.5. Antes da emissão de Nota de Empenho e a cada pagamento à Contratada, será realizada consulta para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas neste instrumento ou por ele abrangidas, por meio dos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada nos Arts. 66, 67e 68 da Lei nº 14.133 de 2021.

7.6. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

8 – FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

8.1. Para que o objeto da contratação seja atendido, é necessário o atendimento de alguns requisitos mínimos necessários, dentre eles os de qualidade e capacidade de execução pelo contratado, nos termos do artigo 72, da Lei Federal 14.133/2021.

8.2. Será exigido, conforme artigo 62 da Lei Federal 14.133/2021, documentos referentes a habilitação jurídica (premissa do artigo 66), habilitação fiscal, social e trabalhista (artigo 68), todos da mesma legislação (Lei Federal 14.133/2021).



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO DO QUINTO

CNPJ nº. 13.452.958/0001-65

PRAÇA JOÃO JOSÉ DO NASCIMENTO, S/N – CENTRO - SÍTIO DO QUINTO/BA

8.3. Sendo assim, os documentos exigidos são aqueles de habilitação jurídica, habilitação fiscal, social e trabalhista, documentos de qualificação econômico-financeira, qualificação técnica, comprovação de idoneidade e declarações, conforme Anexo I do Edital.

9 – ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE: 0901 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO

PROJETO/ATIVIDADE: 12.365.0003.1.008 - CONSTRUÇÃO E REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES DE EDUCAÇÃO INFANTIL

ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51.00 - 15420000 OBRAS E INSTALAÇÕES

FONTE DE RECURSOS: 15420000

ELENICE ANDRADE BATISTA JESUS
Secretário Municipal de Educação e Cultura



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO DO QUINTO
CNPJ nº. 13.452.958/0001-65
PRAÇA JOÃO JOSÉ DO NASCIMENTO, S/N – CENTRO - SÍTIO DO QUINTO/BA

III – MODELO DE PROPOSTA
(papel timbrado da licitante)

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO DO QUINTO/BA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Referente: Processo Administrativo nº 101/2026

Dispensa de Licitação nº 032/2026

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE SUBESTAÇÃO NA ESCOLA 12 SALAS DE AULA DO ENSINO INFANTIL, NO MUNICÍPIO DE SÍTIO DO QUINTO/BA.

Pela presente, submetemos à apreciação de V.S.^a, a nossa proposta de preços relativa à Dispensa de Licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação da mesma e declaramos ainda que, temos pleno conhecimento das condições em que se desenvolverão os trabalhos, e concordamos com a totalidade das instruções e critério de qualificação definido no Aviso de referida Dispensa.

1. PROPONENTE:

RAZÃO SOCIAL: nome de identificação da empresa

SEDE: endereço da sede da empresa

C.N.P.J: número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica

TELEFONE:

E-MAIL:

2. PROPOSTA DE PREÇO ITEM:

2.1 Especificação e detalhamento da proposta:

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR GLOBAL
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE SUBESTAÇÃO NA ESCOLA 12 SALAS DE AULA, NO MUNICÍPIO DE SÍTIO DO QUINTO/BA.	R\$

A PROPOSTA DEVERÁ SER ACOMPANHADA DAS PLANILHAS DE COMPOSIÇÕES DE PREÇOS DISPONIBILIZADAS EM ANEXO AO EDITAL.

3. PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias.

4. A REFERIDA EMPRESA DECLARA:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO DO QUINTO

CNPJ nº. 13.452.958/0001-65

PRAÇA JOÃO JOSÉ DO NASCIMENTO, S/N – CENTRO - SÍTIO DO QUINTO/BA

- Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- Que está ciente e concorda com as condições contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;
- Que assume a responsabilidade pelas suas práticas efetuadas no âmbito desta dispensa de licitação, assumindo como firmes e verdadeiras;
- Que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei no 8.213/91.
- Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição.
- Que nos preços ofertados estão inclusos todos os custos diretos e indiretos, tais encargos sociais, trabalhistas, securitários, etc., que incidam ou venham incidir sobre a execução do objeto.

REPRESENTE LEGAL:

NOME:

RG:

CPF:

TELEFONE:

E-MAIL:

DADOS BANCÁRIOS:

BANCO: AGÊNCIA: CONTA CORRENTE:

LOCAL E DATA:

Atenciosamente,

Nome e identificação do representante



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO DO QUINTO
CNPJ nº. 13.452.958/0001-65
PRAÇA JOÃO JOSÉ DO NASCIMENTO, S/N – CENTRO - SÍTIO DO QUINTO/BA

ANEXO IV
MINUTA DE CONTRATO Nº xxx/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 032/2026 – PROC ADM N. 101/2026

O **MUNICÍPIO DE SÍTIO DO QUINTO** - BA, com sede na Praça João José do Nascimento, s/n, Centro, Sítio do Quinto – Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 13.452.958/0001-65, neste ato representado pelo **Sr. Benedito José de Jesus Reis**, Prefeito Municipal, inscrito no CPF nº 0001.984.855-22, portador da Carteira de Identidade nº 10.121.393-01, SSP/BA, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a pessoa jurídica XXXX doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo XXX, tendo em vista o que consta no Processo administrativo nº 101/2026 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 2021 e demais legislações pertinentes, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Dispensa de Licitação nº 032/2026 mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE SUBESTAÇÃO NA ESCOLA 12 SALAS DE AULA DO ENSINO INFANTIL, NO MUNICÍPIO DE SÍTIO DO QUINTO/BA, de acordo com as especificações contidas neste Termo de Referência.

1.1.1 Serão consideradas inclusas todas as despesas concernentes à execução dos serviços, com o fornecimento da mão de obra necessária, encargos sociais, ferramental, equipamentos, transporte, traslado dos materiais a serem utilizados, assistência técnica, benefícios, despesas indiretas, tributos e quaisquer outras incidências

1.1.1 Vincula-se a esta contratação, independentemente de transcrição, todo conteúdo do Termo de Referência constante no Processo Administrativo.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PRAZOS DE VIGÊNCIA E DE ENTREGA DOS MATERIAIS

2.1 A contratação tem prazo de vigência de 120 (cento e vinte) dias, nos termos do art. 105 e 106 da Lei Federal 14.133/2021, podendo ser prorrogado por igual período nos termos do disposto no art. 107 da referida norma.

8.1. O prazo de execução e serviços será de 60 (sessenta) dias, conforme cronograma físico-financeiro.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

3.1 – O valor total do presente Termo de Contrato é de R\$ xxx (xxx reais), conforme proposta comercial.

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR GLOBAL
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE SUBESTAÇÃO NA ESCOLA 12 SALAS DE AULA, NO MUNICÍPIO DE SÍTIO DO QUINTO/BA.	R\$

3.2 - No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO DO QUINTO

CNPJ nº. 13.452.958/0001-65

PRAÇA JOÃO JOSÉ DO NASCIMENTO, S/N – CENTRO - SÍTIO DO QUINTO/BA

3.3 - Os preços são fixos e irrevogáveis dentro do prazo de 1 (um) ano, podendo ser reajustado depois deste prazo. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice em vigência, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

3.4 - O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias da apresentação Fatura / Nota Fiscal, através da Fatura / Nota Fiscal que deverá ser emitida em nome da Prefeitura Municipal de Sítio do Quinto.

3.5 - Não será efetuado qualquer pagamento a título de antecipação do valor contratado mesmo que a requerimento do interessado.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 - A Dotação orçamentária que correrá tal despesa é:

UNIDADE: 0901 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO

PROJETO/ATIVIDADE: 12.365.0003.1.008 - CONSTRUÇÃO E REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES DE EDUCAÇÃO INFANTIL

ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51.00 - 15420000 OBRAS E INSTALAÇÕES

FONTE DE RECURSOS: 15420000

CLÁUSULA QUINTA – DAS ALTERAÇÕES

5.1 - Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 124 da Lei nº 14.133 de 2021, estando A CONTRATADA obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA SEXTA – FISCALIZAÇÃO

6.1 - A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Representante designado por portaria.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES

7.1 - Constituem obrigações da CONTRATANTE além das previstas no Projeto Básico:

7.1.1 Proporcionar todas as condições para que a CONTRATADA possa desempenhar seus serviços de acordo com as determinações do Contrato e do Termo de Referência.

7.1.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela CONTRATADA, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta.

7.1.3. Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

7.1.4. Notificar a CONTRATADA por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção.

7.1.5. Pagar à CONTRATADA o valor resultante da prestação do serviço, na forma do contrato.

7.1.6. Efetuar as retenções tributárias devidas sobre o valor da Nota Fiscal/Fatura da contratada, no que couber, em conformidade com a legislação.

7.2 - Constituem obrigações da CONTRATADA além das previstas no Termo de Referência:

7.2.1. Executar os serviços conforme especificações do Termo de Referência, com os recursos necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO DO QUINTO

CNPJ nº. 13.452.958/0001-65

PRAÇA JOÃO JOSÉ DO NASCIMENTO, S/N – CENTRO - SÍTIO DO QUINTO/BA

7.2.2. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, os serviços efetuados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados, a critério da Administração.

7.2.3. Arcar com a responsabilidade civil por todos e quaisquer danos materiais e morais causados pela ação ou omissão de seus empregados, trabalhadores, prepostos ou representantes, dolosa ou culposamente, à Prefeitura ou a terceiros.

7.2.4. Utilizar empregados habilitados e com conhecimentos básicos dos serviços a serem executados, de conformidade com as normas e determinações em vigor.

7.2.5. Apresentar à CONTRATANTE, quando for o caso, a relação nominal dos empregados que adentrarão o órgão para a execução do serviço, os quais devem estar devidamente identificados por meio de crachá.

7.2.6. Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica.

7.2.7. Instruir seus empregados quanto à necessidade de acatar as orientações da Administração, inclusive quanto ao cumprimento das Normas Internas, quando for o caso.

7.2.8. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos.

7.2.9. Assegurar à CONTRATANTE: o direito de propriedade intelectual dos produtos desenvolvidos, inclusive sobre as eventuais adequações e atualizações que vierem a ser realizadas, logo após o recebimento de cada parcela, de forma permanente, permitindo à Contratante distribuir, alterar e utilizar os mesmos sem limitações.

CLÁUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

8.1 - Esta Câmara poderá aplicar a CONTRATADA as seguintes sanções, sem prejuízo das demais penalidades previstas na Lei 14.133/21, inclusive responsabilização civil e penal na forma da Legislação específica.

I - dar causa à inexecução parcial do contrato: advertência escrita.

II - dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo – multa de 0,5% (cinco décimos por cento) até 30% (trinta por cento) do valor do contrato.

III - dar causa à inexecução total do contrato - multa de 0,5% (cinco décimos por cento) até 30% (trinta por cento) do valor do contrato.

IV - não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado - multa de 0,5% (cinco décimos por cento) até 30% (trinta por cento) do valor do contrato.

8.2 - Além da multa prevista ficam estabelecidas a possibilidade de extinção do contrato, declaração de inidoneidade e suspensão do direito de licitar e contratar com esta Câmara, que serão aplicadas em função da natureza e gravidade da falta cometida, garantida a ampla defesa.

8.3 - Esta Câmara reterá dos créditos decorrentes deste Contrato valores suficientes ao pagamento das multas aplicadas e nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA sem a quitação das multas aplicadas em definitivo.

CLÁUSULA NONA - DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

9.1 - O presente Termo de Contrato poderá ser extinto nas hipóteses previstas no art. 137 da Lei nº 14.133, de 2021, sem prejuízo das sanções aplicáveis.

9.2 - É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na Dispensa de licitação original e sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato.

9.3 - Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO DO QUINTO

CNPJ nº. 13.452.958/0001-65

PRAÇA JOÃO JOSÉ DO NASCIMENTO, S/N – CENTRO - SÍTIO DO QUINTO/BA

CLÁUSULA DÉCIMA – DOS CASOS OMISSOS

10.1 - Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais de licitações e contratos administrativos.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E PUBLICAÇÃO

11.1 - O presente Contrato tem embasamento legal no Inciso I, do art. 75, da Lei 14.133/2021 e deverá ser publicado nos sítios eletrônicos previsto na mesma legislação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO

12.1 - Fica eleito o foro da Comarca de Sítio do Quinto/BA como único e competente para dirimir quaisquer demandas do presente contrato, por mais privilegiado que outro possa ser.

12.2 - E por estarem justos e contratados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma para que produzam os efeitos legais.

Sítio do Quinto - BA, XX de XXXXXXXXXX 2026.

PREFEITO MUNICIPAL

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

CONTRATANTE

CONTRATADA

TESTEMUNHA: _____ CPF: _____

TESTEMUNHA: _____ CPF: _____

Obra:

Contratação de empresa especializada para execução de construção de subestação na Escola 12 Salas de Aula, no município de Sítio do Quinto/BA.

Encargos Sociais

Não Desonerado:
Horista: 117,73%
Mensalista: 72,85%

COMPOSIÇÃO DO BDI		
Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:		40,00%
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):		5,00%
ITENS	SIGLAS	% ADOTADO
Administração Central	AC	4,00%
Seguro e Garantia	SG	0,80%
Risco	R	1,27%
Despesas Financeiras	DF	1,23%
Lucro	L	7,40%
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	2,00%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração)	CPRB	0,00%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	22,23%

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

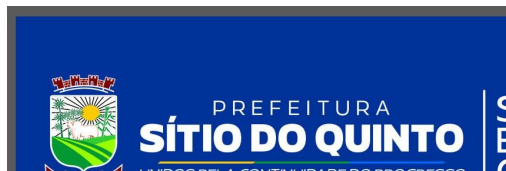
$$BDI = \frac{(1+AC + S + R + G)*(1 + DF)*(1+L)}{(1-CP-ISS-CRPB)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo deste tipo de obra corresponde à 40%, com a respectiva alíquota de 5%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi SEM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Sítio do Quinto/BA, 10 de março de 2026

RICARDO ANDRADE SANTOS
ENGENHEIRO CIVIL
CREA: 3000113687/BA



CNPJ nº. 13.452.958/0001-65

Praça João José do Nascimento, S/N, Centro, CEP 48565-000

PORTAL

Engenharia e Consultoria Pública Integrada

CNPJ: 13.316.109/0001-84

Rua Professora Maria Dalva, nº031, Centro, Sítio do Quinto-BA

Obra

Contratação de empresa especializada para execução de construção de subestação na Escola 12 Salas de Aula, no município de Sítio do Quinto/BA.

Bancos

SINAPI - 01/2026 - Bahia
SBC - 01/2026 - Acre
ORSE - 12/2025 - Sergipe
CPOS/CDHU - 01/2026 - São Paulo
EMBASA - 06/2025 - Bahia

B.D.I.

22,23%

Encargos Sociais

Não Desonerado:
Horista: 117,73%
Mensalista: 72,85%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

1.2.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	SUB-01	Próprio	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE POSTE DE CONCRETO COM COMPRIMENTO NOMINAL DE 12 M, CARGA NOMINAL DE 600 DAN, ENGASTAMENTO BASE CONCRETADA, INCLUSIVE TRANSFORMADOR DE 300KVA, PARA RAIOS, CHAVES FUSÍVEIS E ACESSÓRIOS.	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	UN	1,0000000	50.282,47	50.282,47
Composição Auxiliar	5928	SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DIURNO. AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0810000	289,20	23,42
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	2,9480000	27,11	79,92
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	9,5820000	34,78	333,26
Composição Auxiliar	94962	SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	Produção de Concreto	m³	0,7840000	514,81	403,61
Composição Auxiliar	90777	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	3,0000000	145,87	437,61
Insumo	00041209	SINAPI	POSTE DE CONCRETO ARMADO DE SECAO DUPLO T, EXTENSAO DE 12,00 M, RESISTENCIA DE 600 DAN, TIPO B	Material	UN	1,0000000	2.249,88	2.249,88
Insumo	1592	ORSE	Mão francesa plana 619mm	Material	un	4,0000000	9,18	36,72
Insumo	00011273	SINAPI	ALCA PREFORMADA DE DISTRIBUICAO, EM ACO GALVANIZADO, PARA CONDUTORES DE ALUMINIO AWG 1/0 (CAA 6/1 OU CA 7 FIOS)	Material	UN	3,0000000	19,16	57,48
Insumo	9575	ORSE	Conector estribo 2AWG	Material	un	3,0000000	34,00	102,00
Insumo	00011837	SINAPI	GRAMPO LINHA VIVA DE LATAO ESTANHADO, DIAMETRO DO CONDUTOR PRINCIPAL DE 10 A 120 MM2, DIAMETRO DA DERIVACAO DE 10 A 70 MM2	Material	UN	3,0000000	75,89	227,67
Insumo	2524	ORSE	Isolador de disco polimérico 15 kv	Material	un	3,0000000	64,20	192,60
Insumo	00000421	SINAPI	PORCA OLHAL M 16, EM ACO GALVANIZADO, DIAMETRO = 16 MM	Material	UN	3,0000000	20,43	61,29
Insumo	00000402	SINAPI	GANCHO OLHAL EM ACO GALVANIZADO, ESPESSURA 16MM, ABERTURA 21MM	Material	UN	3,0000000	24,23	72,69
Insumo	3258	ORSE	Conector cunha 4 x 1/0 AWG CAA	Material	Un	3,0000000	14,32	42,96
Insumo	587	ORSE	Chave fusível 15kv 100a - 10000a base c	Material	un	3,0000000	491,55	1.474,65
Insumo	00007576	SINAPI	SUPORTE EM ACO GALVANIZADO PARA TRANSFORMADOR PARA POSTE DUPLO T 185 X 95 MM, CHAPA DE 5/16"	Material	UN	2,0000000	282,60	565,20



CNPJ nº. 13.452.958/0001-65

Praça João José do Nascimento, S/N, Centro, CEP 48565-000

PORTAL

Engenharia e Consultoria Pública Integrada

CNPJ: 13.316.109/0001-84

Rua Professora Maria Dalva, nº031, Centro, Sítio do Quinto-BA

Insumo	M104100010	EMBASA	SUPORTE P/ PARA-RAIOS OU CHAVE-FUSIVEL, TIPO L, EM ACO GALV.	Material	UN	6,0000000	166,08	996,48		
Insumo	00000428	SINAPI	PARAFUSO M16 EM ACO GALVANIZADO, COMPRIMENTO = 500 MM, DIAMETRO = 16 MM, ROSCA MAQUINA, COM CABECA SEXTAVADA E PORCA	Material	UN	11,0000000	33,83	372,13		
Insumo	00000406	SINAPI	FITA ACO INOX PARA CINTAR POSTE, L = 19 MM, E = 0,5 MM (ROLO DE 30M)	Material	UN	2,0000000	76,91	153,82		
Insumo	00007615	SINAPI	TRANSFORMADOR TRIFASICO DE DISTRIBUICAO, POTENCIA DE 300 KVA, TENSAO NOMINAL DE 15 KV, TENSAO SECUNDARIA DE 220/127V, EM OLEO ISOLANTE TIPO MINERAL	Material	UN	1,0000000	40.526,24	40.526,24		
Insumo	P.19.000.0921	CPOS/CDH U	Para-raios de distribuição, classe 12 kV / 10 kA, encapsulado com polímero; ref. PBP-1210 Balestro ou equivalente	Material	UN	3,0000000	217,19	651,57		
Insumo	00034519	SINAPI	CRUZETA DE CONCRETO LEVE, COMP. 2000 MM SECAO, 90 X 90 MM	Material	UN	4,0000000	100,98	403,92		
Insumo	00000841	SINAPI	CABO DE ALUMINIO NU COM ALMA DE ACO, BITOLA 4 AWG	Material	KG	15,0000000	54,49	817,35		
				MO sem LS =>		358,05	LS =>	421,54	MO com LS =>	779,59
				Valor do BDI =>		11.177,79			Valor com BDI =>	61.460,26

1.4.10	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total			
Composição	SUB-02 Próprio	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CAIXA METÁLICA PADRÃO DA CONCESSIONÁRIA LOCAL, INCLUSIVE DISJUNTOR DE 800A E ACESSÓRIOS AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	UN	1,0000000	10.094,02	10.094,02			
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	6,0000000	27,11	162,66			
Composição Auxiliar	90777 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	3,0000000	145,87	437,61			
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	Caixa de medição indireta alumínio 1,60 x 0,60 x 0,25	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	3,0000000	34,78	104,34			
Insumo	3148 ORSE	Caixa de medição indireta em chapa galvanizada dim. 60 x 40 x 10cm	Material	Un	1,0000000	2.664,00	2.664,00			
Insumo	9290 ORSE	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR 800 A / 600 V, TIPO LMXD	Material	un	1,0000000	2.317,01	2.317,01			
Insumo	00002394 SINAPI	Terminal de compressão para cabo de 240 mm2	Material	UN	1,0000000	4.172,60	4.172,60			
Insumo	3446 ORSE		Material	Un	6,0000000	39,30	235,80			
				MO sem LS =>		273,64	LS =>	322,16	MO com LS =>	595,80
				Valor do BDI =>		2.243,90			Valor com BDI =>	12.337,92

Total sem BDI 97.633,83
Total do BDI 21.703,80
Total Geral 119.337,63

Sítio do Quinto/BA, 10 de março de 2026

RICARDO ANDRADE SANTOS
 ENGENHEIRO CIVIL
 CREA: 3000113687/BA



CNPJ nº. 13.452.958/0001-65

Praça João José do Nascimento, S/N, Centro, CEP 48565-000

PORTAL

Engenharia e Consultoria Pública Integrada

CNPJ: 13.316.109/0001-84

Rua Professora Maria Dalva, nº031, Centro, Sítio do Quinto-BA

Obra

Contratação de empresa especializada para execução de construção de subestação na Escola 12 Salas de Aula, no município de Sítio do Quinto/BA.

Bancos

SINAPI - 01/2026 - Bahia
SBC - 01/2026 - Acre
ORSE - 12/2025 - Sergipe
CPOS/CDHU - 01/2026 - São Paulo
EMBASA - 06/2025 - Bahia

B.D.I.

22,23%

Encargos Sociais

Não Desonerado:
Horista: 117,73%
Mensalista: 72,85%

Cronograma Físico e Financeiro

Item	Descrição	Total Por Etapa	30 DIAS	60 DIAS
1	SUBESTAÇÃO	100,00% 119.337,63	54,12% 64.586,61	45,88% 54.751,02
1.1	ADMINISTRAÇÃO DE OBRA	100,00% 6.252,70	50,00% 3.126,35	50,00% 3.126,35
1.2	EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS	100,00% 61.460,26	100,00% 61.460,26	
1.3	CABOS E ELETRODUTOS	100,00% 28.762,35		100,00% 28.762,35
1.4	PADRÃO DE ENTRADA	100,00% 18.785,94		100,00% 18.785,94
1.5	ATERRAMENTO	100,00% 4.076,38		100,00% 4.076,38
Porcentagem			54,12%	45,88%
Custo			64.586,61	54.751,02
Porcentagem Acumulado			54,12%	100,0%
Custo Acumulado			64.586,61	119.337,63

Sítio do Quinto/BA, 10 de março de 2026

RICARDO ANDRADE SANTOS
ENGENHEIRO CIVIL
CREA: 3000113687/BA

Obra

Contratação de empresa especializada para execução de construção de subestação na Escola 12 Salas de Aula, no município de Sítio do Quinto/BA.

MEMORIAL DE CÁLCULO

1	SUBESTAÇÃO			
1.1	ADMINISTRAÇÃO DE OBRA			
1.1.1	90777 SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		
			TOTAL	15,00 h
1.1.2	90780 SINAPI	MESTRE DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		
			TOTAL	20,00 h
1.1.3	88266 SINAPI	ELETROTÉCNICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		
			TOTAL	40,00 h
1.2	EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS			
1.2.1	SUB-01 Próprio	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE POSTE DE CONCRETO COM COMPRIMENTO NOMINAL DE 12 M, CARGA NOMINAL DE 600 DAN, ENGASTAMENTO BASE CONCRETADA, INCLUSIVE TRANSFORMADOR DE 300KVA, PARA RAIOS, CHAVES FUSÍVEIS E ACESSÓRIOS.		
			QUANTIDADE CONFORME PROJETO DE SUBESTAÇÃO	
			TOTAL	1 un
1.3	CABOS E ELETRODUTOS			
1.3.1	92992 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 95 MM ² , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015		
			QUANTIDADE CONFORME PROJETO DE SUBESTAÇÃO	
			TOTAL	22,00 m
1.3.2	93000 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 240 MM ² , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021		
			QUANTIDADE CONFORME PROJETO DE SUBESTAÇÃO	
			TOTAL	70,00 m
1.3.3	9037 ORSE	Eletroduto ferro galvanizado eletrolítico - leve, d= 3"		
			QUANTIDADE CONFORME PROJETO DE SUBESTAÇÃO	
			TOTAL	4,50 m
1.3.4	61327 SBC	BUCHA E ARRUELA ALUMINIO 3"		
			QUANTIDADE CONFORME PROJETO DE SUBESTAÇÃO	
			TOTAL	3 CJ
1.3.5	8021 ORSE	Cabeçote de alumínio de 3"		
			QUANTIDADE CONFORME PROJETO DE SUBESTAÇÃO	
			TOTAL	1 un
1.3.6	93012 SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 110 MM (4"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA -		
			QUANTIDADE CONFORME PROJETO DE SUBESTAÇÃO	
			TOTAL	5,00 m
1.3.7	93026 SINAPI	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 110 MM (4"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA		
			QUANTIDADE CONFORME PROJETO DE SUBESTAÇÃO	
			TOTAL	1 un
1.3.8	11764 ORSE	Bucha com arruela em alumínio p/eletroduto 100mm, d=4"		
			QUANTIDADE CONFORME PROJETO DE SUBESTAÇÃO	
			TOTAL	3 un
1.3.9	91872 SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E		
			QUANTIDADE CONFORME PROJETO DE SUBESTAÇÃO	
			TOTAL	14,60 m
1.3.10	91917 SINAPI	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE -		
			QUANTIDADE CONFORME PROJETO DE SUBESTAÇÃO	
			TOTAL	2 un
1.3.11	9925 ORSE	Bucha com arruela em liga especial zamak p/eletroduto 32mm, d=1 1/4"		
			QUANTIDADE CONFORME PROJETO DE SUBESTAÇÃO	
			TOTAL	1 un
1.4.1	PADRÃO DE ENTRADA			

1.4.1 11807 ORSE Piso em concreto simples desarmado, fck = 21 MPa, e = 10 cm, com forma em quadros 2,0x2,0m, para juntas de concretagem - tres usos - Rev 01

QUANTIDADE CONFORME PROJETO DE SUBESTAÇÃO		
TOTAL	=	3,69 m ²

1.4.2 103330 SINAPI Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na horizontal de 11,5x19x19 cm (espessura 11,5 cm) e argamassa de assentamento com preparo em betoneira. af_12/2021

QUANTIDADE CONFORME PROJETO DE SUBESTAÇÃO		
TOTAL	=	11,23 m ²

1.4.3 87878 SINAPI CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3

QUANTIDADE CONFORME PROJETO DE SUBESTAÇÃO		
TOTAL	=	11,23 m ²

1.4.4 87792 SINAPI EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM. AF_06/2014

QUANTIDADE CONFORME PROJETO DE SUBESTAÇÃO		
TOTAL	=	11,23 m ²

1.4.5 96135 SINAPI APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_03/2024

QUANTIDADE CONFORME PROJETO DE SUBESTAÇÃO		
TOTAL	=	11,23 m ²

1.4.6 104641 SINAPI PINTURA LÁTEX ACRÍLICA ECONÔMICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023

QUANTIDADE CONFORME PROJETO DE SUBESTAÇÃO		
TOTAL	=	11,23 m ²

1.4.7 92518 SINAPI MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 6

QUANTIDADE CONFORME PROJETO DE SUBESTAÇÃO		
TOTAL	=	1,68 m ²

1.4.8 3638 ORSE Fornecimento e instalação de tela aço soldada nervurada CA-60, Q-196, malha 10x10cm, ferro 5.0mm (3,11 kg/m²), painel 2,45x6,0m, Telcon ou similar

QUANTIDADE CONFORME PROJETO DE SUBESTAÇÃO		
TOTAL	=	1,68 m ²

1.4.9 102476 SINAPI CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2:2:2,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ SEIXO ROLADO) - PREPARO MECÂNICO COM

QUANTIDADE CONFORME PROJETO DE SUBESTAÇÃO		
TOTAL	=	0,12 m ³

1.4.10 SUB-02 Próprio FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CAIXA METÁLICA PADRÃO DA CONCESSIONÁRIA LOCAL, INCLUSIVE DISJUNTOR DE 800A E ACESSÓRIOS

QUANTIDADE CONFORME PROJETO DE SUBESTAÇÃO		
TOTAL	=	1 un

1.4.11 60.05.15 EMBASA BARRAMENTO TIPO X 225 A 800A

QUANTIDADE CONFORME PROJETO DE SUBESTAÇÃO		
TOTAL	=	4 un

1.4.12 3836 ORSE Caixa em chapa metálica galvanizada 60 x 50 x 20cm, para quadro de de barramento

QUANTIDADE CONFORME PROJETO DE SUBESTAÇÃO		
TOTAL	=	1 un

1.5 ATERRAMENTO

1.5.1 96977 SINAPI CORDOALHA DE COBRE NU 50 MM², ENTERRADA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023

QUANTIDADE CONFORME PROJETO DE SUBESTAÇÃO		
TOTAL	=	13,50 m

1.5.2 96978 SINAPI CORDOALHA DE COBRE NU 70 MM², ENTERRADA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023

QUANTIDADE CONFORME PROJETO DE SUBESTAÇÃO		
TOTAL	=	15,30 m

1.5.3 96985 SINAPI HASTE DE ATERRAMENTO, DIÂMETRO 5/8", COM 3 METROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023

QUANTIDADE CONFORME PROJETO DE SUBESTAÇÃO		
TOTAL	=	4 un

1.5.4 10907 ORSE Conector cabo-haste em bronze natural para 2 cabos cobre de 16mm² a 70mm² comgrampo "U" e porcas de aço galv.Ref:TEL-583 ou similar -

QUANTIDADE CONFORME PROJETO DE SUBESTAÇÃO		
TOTAL	=	4 un

1.5.5 98111 SINAPI CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF_12/2020

QUANTIDADE CONFORME PROJETO DE SUBESTAÇÃO		
TOTAL	=	6 un

1.5.6 12681 ORSE Conector split bolt em latão estanhado com furo vertical Ø=10mm, para cabos 35 a 70mm² - TEL-5021

QUANTIDADE CONFORME PROJETO DE SUBESTAÇÃO		
TOTAL	=	10 un

Sítio do Quinto/BA, 10 de março de 2026

LUCAS DE JESUS SANTANA
ENGENHEIRO CIVIL
CREA: 3000089817/BA

PROJETO ELÉTRICO

EDIFICAÇÃO DE USO INDIVIDUAL

PROJETO DE SUBESTAÇÃO AÉREA 300KVA
DA ECOLA PADRÃO FNDE 12 SALAS
DO MUNICIPIO DE SÍTIO DO QUINTO/BA

MEMORIAL DESCRITIVO

SÍTIO DO QUINTO/BA
21 DE MAIO DE 2025

Sítio do Quinto, 21 de maio de 2025

À COELBA

Setor de projetos e Construções

Ref. Análise de Projeto

Prezados Senhores,

Estamos encaminhando o projeto em três vias, referente à ligação de uma subestação de uso individual para uma Escola Padrão FNDE 12 Salas de aula.

Cliente: Município de Sítio do Quinto; **CNPJ:** 14.217.368/0001-10;

End. Ligação: Rua do Campo, centro de Sítio do Quinto/BA; **CEP:**48565-000;

Ponto de Referência: Rua do Colégio em Tempo Integral João Francisco da Silva

Coordenadas Geográficas: Lat. -10.368456°e Long. -38.210025°

Distância até o poste existente mais próximo: 156,16 metros

Nº do poste Existente mais próximo: E358839

Carga Instalada: 263,10KW; **Demanda Calculada:** 285,97KVA;

Demanda a contratar: 263,10KW

Potência do Transformador: 300KVA;

Modelo tarifário: Enquadramento Grupo A – Tarifa Horo Verde;

Tensão do transformador: 15 KV – 220/127V;

Responsável técnico: Thalys Fernandes Almeida Nunes Matos – RNP 2711334430 (CREA/SE).

Telefone: (79) 99959-9405;

Ramo de atividade: Escolar; **Medição:** Medição indireta em BT;

Seguem em anexo:

- Plantas;
- Memorial Descritivo / Cálculo;
- ART do projeto;
- Diagrama Unifilar;
- Relação de Materiais;
- Procuração para o Resp. Técnico: Eng^o Thalys Fernandes Almeida Nunes Matos.

Atenciosamente,



Documento assinado digitalmente

THALYS FERNANDES ALMEIDA NUNES MATOS

Data: 21/05/2025 15:55:40-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Responsável Técnico – RNP 2711334430 (CREA/SE)

FICHA TÉCNICA

Projeto elétrico elaborado pelo Eng^o Eletricista – Thalys Fernandes Almeida Nunes Matos - RNP 2711334430 (CREA/SE), segue as recomendações normativas da ABNT, através de suas publicações NBR-5410 e NBR-14039, além das normas de fornecimento de energia elétrica em média tensão de distribuição a edificação Individual da COELBA.

I. DADOS DO PROJETISTA

Nome: Thalys Fernandes Almeida Nunes Matos

CPF: 026.968.925-71

CREA/SE: 2711334430

Cidade: Aracaju.

Estado: SE

Fone – Fax: (79) 99959-9405

E-mail: thalysmatos@hotmail.com

II. DADOS DA OBRA

Nome do Proprietário (a): Prefeitura Municipal de Sítio do Quinto/BA

Contato: (79) 99959-9405

E-mail: seinfra.pmsq@gmail.com

Endereço: Praça João José do Nascimento

Cidade: Sítio do Quinto

Estado: BA

SÍTIO DO QUINTO/BA
21 DE MAIO DE 2025

ÍNDICE

Ficha Técnica	3
MEMORIAL DESCRITIVO	1
1 <i>Apresentação</i>	1
2 <i>Dados Gerais da Instalação</i>	1
3 <i>Normas e Determinações</i>	1
4 <i>Entrada de serviço</i>	2
5 <i>Proteção contra curto circuito e sobrecarga</i>	4
A. <i>Proteção da derivação para o ramal de ligação</i>	4
B. <i>Proteção da unidade consumidora</i>	4
6 <i>Proteção contra sobretensões</i>	4
7 <i>Transformador de Tensão</i>	5
8 <i>Barramento Primário</i>	5
9 <i>Medição</i>	6
10 <i>Aterramento</i>	6
11 <i>memorial de cálculo</i>	7
12 <i>Circuito de Baixa tensão</i>	7
13 <i>especificação de material</i>	8
A. <i>Eletrodutos</i>	8
B. <i>Condutores de baixa tensão</i>	9
C. <i>Condutores média tensão</i>	9
D. <i>Disjuntores baixa tensão</i>	9

MEMORIAL DESCRITIVO

1 APRESENTAÇÃO

Os serviços descritos a seguir, referente às instalações Elétricas, correspondem a uma Escola Padrão FNDE 12 Salas, localizada na Rua do Campo, s/n, Bairro centro – Sítio do Quinto/BA, e servirão de escopo técnico para a execução da obra.

Assim, deverão ser seguidos rigorosamente as normas de execução, a parte descritiva, as especificações de materiais e serviços, garantias técnicas e detalhes, bem como manter as características de instalação em conformidade e harmonia.

2 DADOS GERAIS DA INSTALAÇÃO

- Número de Unidades Consumidoras: 01;
- Potência Instalada Total – A instalar (kW): 263,10;
- Demanda Total – A instalar (kVA): 285,97;
- Tensão de Fornecimento (kV): 15;
- Classe de Tensão dos Equipamentos (kV): 15;
- Capacidade Total da Unidade Transformadora (KVA): 300.

3 NORMAS E DETERMINAÇÕES

As seguintes normas nortearam este projeto e devem ser seguidas durante a execução da obra:

- ABNT NBR 14039 – Instalações elétricas de média tensão de 1 kV a 36,2 kV;
- ABNT NBR 5410 - Instalações Elétricas de Baixa Tensão;
- NR10 - Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade;
- NR23 – Proteção Contra Incêndio;
- ABNT NBR 5440 – Transformadores para Redes Aéreas de Distribuição – Especificação;

- ABNT NBR 5380 – Transformadores de Potência – Métodos de ensaios;
- ABNT NBR 10295 – Transformadores de Potências Secos – Especificações;
- ABNT NBR 13570 – Instalações Elétricas em Locais de Afluência de Público - Requisitos Específicos;
- ABNT NBR 14519 – Medidores Eletrônicos de Energia Elétrica – Especificações;
- ABNT NBR 15688 – Rede de Distribuição Aérea de Energia Elétrica com Condutores Nus;
- ABNT NBR 5283 – Disjuntores em Caixas Moldadas;
- ABNT NBR 5356 – Transformadores de Potência;
- ABNT NBR 5598 – Eletroduto rígido de aço carbono com revestimento;
- NBR 5434 – Redes de distribuição aérea de energia elétrica;
- DIS-NOR-036-VER 02 – Fornecimento individual em média tensão.
- DIS-ETE-145 – Caixas para medição padrão de entrada.

4 ENTRADA DE SERVIÇO

A entrada de serviço é composta pelo ramal de ligação, de responsabilidade da concessionária e do ramal de entrada cuja responsabilidade técnica e financeira pertence à prefeitura municipal de Sítio do Quinto/BA.

O ramal de ligação quando **aéreo** deve estar livre de obstáculos e visível em toda a sua extensão, não poderá cruzar terrenos de terceiros ou passar sobre ou sob áreas construídas. Os condutores da descida do poste devem ser protegidos por 3 eletrodutos de ferro galvanizados, com altura mínima de 6 metros, diâmetro nominal de 75 mm, fixado ao poste por fitas de aço inoxidável.

Todos os materiais e serviços componentes do ramal de ligação e a sua conexão à rede principal são de responsabilidade da distribuidora.

Do ponto de vista da segurança o ramal de ligação deve atender as seguintes exigências:

- Não ser acessível através de janelas, sacadas, escadas, ou outros locais de acesso de pessoas;
- Respeitar as legislações dos poderes municipais, estadual e federal;
- Não deve ter emendas no vão da travessia de vias públicas;

- Manter a altura mínima para o solo definida pela norma ABNT NBR 15688;
- Manter os afastamentos mínimos em relação as paredes da edificação, sacadas, janelas, escadas, terraços ou locais assemelhados definidos pela norma ABNT NBE 15688.

O ramal de ligação aéreo urbano, em média tensão, deve ter o comprimento máximo de 40 m entre o ponto de derivação e o primeiro poste particular.

O ramal de ligação aéreo rural, em média tensão, deve ter o comprimento máximo de 80 m entre o ponto de derivação e o primeiro poste particular.

O primeiro poste particular deve ter estrutura do tipo amarração.

No ramal de ligação aéreo, são utilizados cabos nus de alumínio ou cobre ou protegido de alumínio, de acordo com a rede local, demanda máxima da instalação e de seção mínima constante na tabela a seguir:

Tabela 1 - Condutores Padronizados para os Ramais

Condutores Padronizados para os Ramais			
Tipo do Ramal	Tipo de Condutor	Material do Condutor	Seção do Condutor
Convencional	Nu	Cobre	35 mm ²
		Cobre	70 mm ²
		Alumínio	2 CAA
		Alumínio	2/0 CAA
		Alumínio	4/0 CAA
Compacta	Protegido 15 kV	Alumínio	35 mm ²
		Alumínio	70 mm ²
		Alumínio	185 mm ²
	Protegido 34,5 kV	Alumínio	70 mm ²
Subterrâneo	Isolado 12/20 kV	Cobre	50 mm ²
		Cobre	120 mm ²
	Isolado 20/35 kV	Cobre	50 mm ²

Os postes Particulares devem ser de concreto armado do tipo circular ou duplo T, com esforços compatíveis com as tensões mecânicas aplicadas.

5 PROTEÇÃO CONTRA CURTO CIRCUITO E SOBRECARGA

A. PROTEÇÃO DA DERIVAÇÃO PARA O RAMAL DE LIGAÇÃO

O ramal de ligação aéreo deve ser interligado à rede de distribuição através de chave seccionadora de propriedade da Distribuidora, provida de elos fusíveis. A COELBA deve proteger suas instalações contra perturbações elétricas instalando em, nas derivações para os ramais de ligação, chaves fusíveis de 300 A.

B. PROTEÇÃO DA UNIDADE CONSUMIDORA

A proteção contra curto circuito deverá ser realizada com a instalação de chaves fusíveis indicadoras, de abertura com carga, dimensionadas de acordo com a potência de cada transformador, conforme detalhes nos desenhos anexos, com as seguintes características:

- Operação em carga;
- Tensão da chave nominal (U_n): 13,8 kV;
- Tensão máxima de operação: 15 kV;
- Corrente nominal 300 A.

6 PROTEÇÃO CONTRA SOBRETENSÕES

Para a devida proteção dos equipamentos elétricos contra as solicitações provenientes de descargas atmosféricas utilizar-se-á 01 (um) conjunto de 03 (três) pára-raios tipo válvula, com desligamento automático, para 15kv e com ferragens de fixação.

Os pára-raios deverão ser instalados na estrutura do transformador.

A ligação entre os pára-raios e o sistema de aterramento deverá ser feita através de um condutor de cobre nu de 70 mm². Este condutor deverá ser tão curto quanto possível, evitando-se curvas e ângulos pronunciados. A descida do cabo para a malha de terra deverá ser protegida por eletroduto galvanizado com diâmetro de 32 mm, até uma altura de 2,80 m, a partir do solo.

Nas emendas e derivações devem ser usados conectores apropriados ou solda tipo exotérmica, não se permitindo o uso de solda estanho.

7 TRANSFORMADOR

O transformador deverá ser elevado em bancada com poste duplo e posicionado de modo a não ser submetido a esforços mecânicos desnecessários para sua carcaça e suas buchas. As conexões ao sistema deverão ser efetuadas de modo a assegurar bom contato e não gerar esforços mecânicos nas buchas do transformador.

O transformador deverá ser trifásico, 300 KVA, a óleo mineral isolante apresentando as seguintes características técnicas:

- Potência: 300 KVA
- Classe de tensão primária: 15 kV;
- Classe de tensão secundária: 1,2 kV;
- Tensão primária: 13800/13200/12600/12000/11400/10800/10200V;
- Ligação primária: Triângulo, de acordo com os níveis de tensão definidos pela Coelba;
- Tensão secundária: 220/127V;
- Ligação secundária: Estrela com neutro acessível;
- Frequência: 60 Hz.

Antes da energização do transformador, deverão ser verificadas a continuidade das conexões, o nível do óleo e seu isolamento.

8 BARRAMENTOS

Será obrigatória a utilização de barramento sempre que houver mais de cinco unidades consumidoras ou mais de seis condutores (fases+neutro comum) no ramal de entrada coletivo.

Deverão ser feitos em barra de cobre.

Os afastamentos mínimos recomendados em tensão primária deverão estar de acordo com a NBR 5414.

Quando se elevar a potência de transformação (aumento de carga) os barramentos deverão ser redimensionados.

Os barramentos, quando pintados, deverão ter as seguintes cores:

FASE A	FASE B	FASE C	NEUTRO
VERMELHA	BRANCA	MARROM	AZUL CLARO

9 MEDIÇÃO

A medição deve ser única e individual, sendo que os equipamentos de medição devem ser fornecidos e instalados pela Distribuidora;

A medição será do tipo indireta (medição com Transformadores de Corrente). O modelo padrão da caixa de medição é encontrado na norma DIS-ETE-145 da Concessionária;

A altura do visor nos quadros com medição indireta deve ser de 1,50 m em relação ao piso. Admitem-se variações de até mais ou menos 0,10 m.

As caixas de medição dos padrões de entrada devem ser, obrigatoriamente, de fabricantes homologados pela Distribuidora. A relação dos fabricantes das caixas de medição homologadas está disponível no site da Coelba e nos postos de atendimento da Distribuidora.

A caixa de medição é padronizada pela concessionária e as dimensões e detalhes da caixa estão mostrados nas pranchas.

10 ATERRAMENTO

Foi elaborado para este projeto, uma malha de aterramento destinada à atender a proteção contra surtos de sobretensão provenientes de descargas atmosféricas ocorridas na rede primária, e aterramento de todas as partes metálicas não destinadas a condução de corrente e neutro do transformador.

O sistema será constituído por hastes de aterramento tipo COPPERWELD de Ø 5/8" e 2,40 m de comprimento, com revestimento mínimo de cobre, sobre a alma de aço, de 0,80 mm, distanciadas no mínimo 3,00 m, umas das outras, estas hastes serão interligadas, através de cabo de cobre eletrolítico na seção nominal igual a 50

mm², à blindagem dos cabos subterrâneos, às muflas terminais, e a toda e quaisquer partes metálicas não destinadas à condução de energia, o neutro do transformador e os pára-raios.

As conexões cabo/cabo da malha de terra devem ser executadas em solda exotérmica. As conexões haste/cabo devem ser feitas em conector apropriado.

11 MEMORIAL DE CÁLCULO

CARGA INSTALADA TOTAL (kW)	267,01	POTÊNCIA DO TRANSFORMADOR
DEMANDA (KVA)	232,18	

Quantidade	Potência Unitária		Equipamentos	Esquema	Volts	Potência Total	
	VA	W				VA	W
5	0,02	20	Iluminação de Emergência	F+N	127V	0,1	100
2	0,023	23	Iluminação	F+N	127V	0,046	46
80	0,023	23	Iluminação Externa	F+N	127V	1,84	1840
424	0,032	32	Iluminação	F+N	127V	13,568	13568
7	0,06	60	Iluminação	F+N	127V	0,42	420
3	0,07	70	Iluminação Externa	F+N	127V	0,21	210
9	0,15	150	Iluminação Externa	F+N	127V	1,35	1350
24	0,15	150	Iluminação (Vapor Mercúrio)	F+N	127V	3,6	3600
45	0,02	20	Tomada Iluminação de Emergência	F+N	127V	0,9	900
171	0,1	100	Tomadas de Uso Geral	F+N+T	127V	17,1	17100
1	0,1	100	Geladeira, Cafeteira e Purificador	F+N+T	127V	0,1	100
2	0,1	100	Geladeira e Freezer	F+N+T	127V	0,2	200
2	0,145	145	Tomadas de Uso Geral	F+N+T	127V	0,29	290
36	0,3	300	Tomadas de Uso Geral	F+N+T	127V	10,8	10800
3	0,6	600	Tomadas de Uso Geral	F+N+T	127V	1,8	1800
3	0,8	800	Tomadas de Uso Geral	F+N+T	127V	2,4	2400
2	0,9	900	Geladeira, Cafeteira e Purificador	F+N+T	127V	1,8	1800
1	1	1.000	Geladeira, Cafeteira e Purificador	F+N+T	127V	1	1000
54	0,3	300	Tomadas para Computador	F+N+T	127V	16,2	16200
33	0,3	300	Tomadas de Ventiladores	F+N+T	127V	9,9	9900
1	1,7	1.700	Compressor de ar	F+N+T	127V	1,7	1700
1	2	2.000	Geladeira e Freezer	F+N+T	127V	2	2000

1	2	2.000	Microondas	F+N+T	127V	2	2000
1	2	2.000	Forno	F+N+T	127V	2	2000
1	2	2.000	Maquina de Lavar	F+N+T	127V	2	2000
1	2,5	2.500	Circuito Reservado ao Rack	F+N+T	127V	2,5	2500
1	2,6	2.600	Ar Condicionado	F+N+T	127V	2,6	2600
9	4,4	4.400	Chuveiro	F+N+T	127V	39,6	39600
23	5,2	5.200	Ar Condicionado	F+N+T	127V	119,6	119600
1	1,472	1.472	Motor 2cv	F+N+T	127V	1,472	1472
2	2	2.000	Reserva	F+N+T	127V	4	4000
TOTAL GERAL=						263,10	177,40

Para a unidade consumidora em questão, o fator demanda a utilizar será 0,92. Pois os equipamentos da estação de tratamento funcionarão a todo o momento sem parada.

$$D_{TOTAL} = 263,10 / 0,92 = 285,97 \text{ KVA}$$

12 CIRCUITO DE BAIXA TENSÃO

A saída em baixa tensão do transformador tem a configuração estrela com neutro aterrado. O dimensionamento dos cabos alimentadores do QGBT dependerá da capacidade de corrente e da queda de tensão.

Transformador	V _L	I _p	Cabo	Proteção
300 KVA	220 V / 127 V	295,24 A	2x[3x200mm ² /95mm ²]	3P800A

13 ESPECIFICAÇÃO DE MATERIAL

A. ELETRODUTOS

Especificação: Eletroduto em PVC rígido roscável preto, tipo antichama, nos diâmetros indicados em projeto, conforme NBR 6150/80, com rosca paralela BSP, conforme norma NBR 8133/83. As luvas de emenda devem ser do tipo

roscável, assim como as curvas a 90° devem ser do tipo roscável, fabricadas em PVC rígido, conforme a norma NBR 6150/80 da ABNT.

Aplicação: Em instalações elétricas e de telefonia, embutidas em lajes, paredes ou pisos, ou ainda em instalações enterradas, devidamente envelopados em concreto.

Norma: NBR 5410 e NBR 6150.

Fabricante: Amanco ou Tigre.

B. CONDUTORES DE BAIXA TENSÃO

Especificação: Cabo tipo SINTENAX ANTIFLAM com isolamento em XLPE / EPR (cloreto de Polivinila), formado de fios de cobre nu, têmpera Meio dura, encordoamento classe 2, resistente à chama, com tensão de isolamento 0,6 / 1 KV e cobertura na cor preta.

Aplicação: São indicados para entradas subterrâneas de energia e instalações fixas de luz e força em instalações industriais, comerciais e residenciais, em circuitos de distribuição e circuitos terminais.

Maneiras de instalar: Em Eletrodutos aparentes, embutidos, enterrados.

Norma: NBR-7288, NBR-6880, NBR-6245, NBR-6812.

Fabricante: Pirelli, Ficap, Prysmian, Siemens ou similar.

C. CONDUTORES MÉDIA TENSÃO

Especificação: Cabo para uso em média tensão, com isolamento em EPR, cobertura de composto termoplástico de PVC sem chumbo, classe de tensão de 15KV, formado de fios de cobre nu, têmpera meio dura, encordoamento classe 2, resistente à chama, com tensão de isolamento 12 / 20 KV e cobertura na cor preta.

Aplicação: São indicados para entradas subterrâneas de energia em média tensão.

Maneiras de instalar: Em Eletrodutos aparentes, enterrados.

Norma: NBR-7288, NBR-6880, NBR-6245, NBR-6812.

Fabricante: Pirelli, Ficap, Siemens ou similar.

D. DISJUNTORES BAIXA TENSÃO

Especificação: Disjuntor termomagnético em caixa moldada, corrente nominal de 800A, unidade de disparo LSI (Long-time, Short-time, Instantaneous), proteção

térmica ajustável para sobrecarga, proteção magnética instantânea contra curto-circuito e proteção ajustável de curto-circuito em curto prazo. Capacidade de interrupção mínima de 65 kA em 220VCA e 25 kA em 600VCA. Adequado para sistemas de distribuição de baixa tensão em 220/127V.

Norma: NBR 5290 e NBR 5283.

Aplicação: Em quadros de distribuição em baixa tensão (Barramento e caixas de medição).

Fabricação: Ge, Schneider, Siemens, Eletromar ou similar.



CNPJ nº. 13.452.958/0001-65

Praça João José do Nascimento, S/N, Centro, CEP 48565-000

PORTAL

Engenharia e Consultoria Pública Integrada

CNPJ: 13.316.109/0001-84

Rua Professora Maria Dalva, nº031, Centro, Sítio do Quinto-BA

Obra

Contratação de empresa especializada para execução de construção de subestação na Escola 12 Salas de Aula, no município de Sítio do Quinto/BA.

Bancos

SINAPI - 01/2026 - Bahia
SBC - 01/2026 - Acre
ORSE - 12/2025 - Sergipe
CPOS/CDHU - 01/2026 - São Paulo
EMBASA - 06/2025 - Bahia

B.D.I.

22,23%

Encargos Sociais

Não Desonerado:
Horista: 117,73%
Mensalista: 72,85%

Orçamento Sintético

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
1			SUBESTAÇÃO					119.337,63	100,00 %
1.1			ADMINISTRAÇÃO DE OBRA					6.252,70	5,24 %
1.1.1	90777	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	15,00	145,87	178,30	2.674,50	2,24 %
1.1.2	90780	SINAPI	MESTRE DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	20,00	62,25	76,09	1.521,80	1,28 %
1.1.3	88266	SINAPI	ELETROTÉCNICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	40,00	42,06	51,41	2.056,40	1,72 %
1.2			EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS					61.460,26	51,50 %
1.2.1	SUB-01	Próprio	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE POSTE DE CONCRETO COM COMPRIMENTO NOMINAL DE 12 M, CARGA NOMINAL DE 600 DAN, ENGASTAMENTO BASE CONCRETADA, INCLUSIVE TRANSFORMADOR DE 300KVA, PARA RAIOS, CHAVES FUSÍVEIS E ACESSÓRIOS.	UN	1,00	50.282,47	61.460,26	61.460,26	51,50 %
1.3			CABOS E ELETRODUTOS					28.762,35	24,10 %
1.3.1	92992	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 95 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	22,00	109,77	134,17	2.951,74	2,47 %
1.3.2	93000	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 240 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	70,00	279,76	341,95	23.936,50	20,06 %
1.3.3	9037	ORSE	Eletroduto ferro galvanizado eletrolítico - leve, d= 3"	m	4,50	135,26	165,33	743,99	0,62 %
1.3.4	061327	SBC	BUCHA E ARRUELA ALUMINIO 3"	CJ	3,00	14,63	17,88	53,64	0,04 %
1.3.5	8021	ORSE	Cabeçote de alumínio de 3"	un	1,00	33,28	40,68	40,68	0,03 %
1.3.6	93012	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 110 MM (4"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	5,00	69,68	85,17	425,85	0,36 %
1.3.7	93026	SINAPI	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 110 MM (4"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	UN	1,00	81,34	99,42	99,42	0,08 %
1.3.8	11764	ORSE	Bucha com arruela em alumínio p/eletroduto 100mm, d=4"	un	3,00	26,43	32,31	96,93	0,08 %

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
1.3.9	91872	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	14,60	19,76	24,15	352,59	0,30 %
1.3.10	91917	SINAPI	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	2,00	23,96	29,29	58,58	0,05 %
1.3.11	9925	ORSE	Bucha com arruela em liga especial zamak p/eletroduto 32mm, d=1 1/4"	un	1,00	1,99	2,43	2,43	0,00 %
1.4			PADRÃO DE ENTRADA					18.785,94	15,74 %
1.4.1	11807	ORSE	Piso em concreto simples despolado, fck = 21 MPa, e = 10 cm, com forma em quadros 2,0x2,0m, para juntas de concretagem - tres usos - Rev 01	m²	3,69	81,52	99,64	367,67	0,31 %
1.4.2	103330	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 11,5X19X19 CM (ESPESSURA 11,5 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	m²	11,23	96,59	118,06	1.325,81	1,11 %
1.4.3	87878	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022	m²	11,23	6,04	7,38	82,88	0,07 %
1.4.4	87792	SINAPI	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM. AF_08/2022	m²	11,23	51,62	63,10	708,61	0,59 %
1.4.5	96135	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_03/2024	m²	11,23	32,44	39,65	445,27	0,37 %
1.4.6	104641	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA ECONÔMICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m²	11,23	11,07	13,53	151,94	0,13 %
1.4.7	92518	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 6 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	m²	1,68	48,24	58,96	99,05	0,08 %
1.4.8	3638	ORSE	Fornecimento e instalação de tela aço soldada nervurada CA-60, Q-196, malha 10x10cm, ferro 5.0mm (3,11 kg/m2), painel 2,45x6,0m, Telcon ou similar	m²	1,68	34,11	41,69	70,04	0,06 %
1.4.9	102476	SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2:2:2,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ SEIXO ROLADO) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	m³	0,12	815,97	997,36	119,68	0,10 %
1.4.10	SUB-02	Próprio	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CAIXA METÁLICA PADRÃO DA CONCESSIONÁRIA LOCAL, INCLUSIVE DISJUNTOR DE 800A E ACESSÓRIOS	UN	1,00	10.094,02	12.337,92	12.337,92	10,34 %
1.4.11	60.05.15	EMBASA	BARRAMENTO TIPO X 225 A 800A	UN	4,00	529,78	647,55	2.590,20	2,17 %
1.4.12	3836	ORSE	Caixa em chapa metálica galvanizada 60 x 50 x 20cm, para quadro de comando	un	1,00	398,32	486,87	486,87	0,41 %
1.5			ATERRAMENTO					4.076,38	3,42 %



CNPJ n°. 13.452.958/0001-65

Praça João José do Nascimento, S/N, Centro, CEP 48565-000

PORTAL

Engenharia e Consultoria Pública Integrada

CNPJ: 13.316.109/0001-84

Rua Professora Maria Dalva, nº031, Centro, Sítio do Quinto-BA

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
1.5.1	96977	SINAPI	CORDOALHA DE COBRE NU 50 MM², ENTERRADA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	M	13,50	63,21	77,26	1.043,01	0,87 %
1.5.2	96978	SINAPI	CORDOALHA DE COBRE NU 70 MM², ENTERRADA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	M	15,30	83,27	101,78	1.557,23	1,30 %
1.5.3	96985	SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO, DIÂMETRO 5/8", COM 3 METROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	UN	4,00	89,81	109,77	439,08	0,37 %
1.5.4	10907	ORSE	Conector cabo-haste em bronze natural para 2 cabos cobre de 16mm² a 70mm² com grampo "U" e porcas de aço galv. Ref: TEL-583 ou similar - fornecimento e instalação	un	4,00	9,06	11,07	44,28	0,04 %
1.5.5	98111	SINAPI	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF_12/2020	UN	6,00	49,81	60,88	365,28	0,31 %
1.5.6	12681	ORSE	Conector split bolt em latão estanhado com furo vertical Ø=10mm, para cabos 35 a 70mm² - TEL-5021	un	10,00	51,34	62,75	627,50	0,53 %

Total sem BDI

97.633,83

Total do BDI


21.703,80

Total Geral

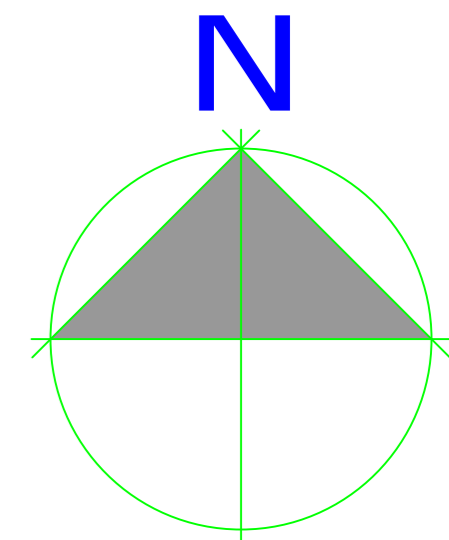
119.337,63

Sítio do Quinto/BA, 10 de março de 2026

RICARDO ANDRADE SANTOS
ENGENHEIRO CIVIL
CREA: 3000113687/BA



LEGENDA			
	RUAS		ÁRVORE
	CERCA		POSTE EXISTENTE
	TESTADA		ACESSOS
	LOCALIZAÇÃO DA EDIFICAÇÃO		
	CAIXA DE MEDIÇÃO (CM-3) A INSERIR		
	TRANSFORMADOR A INSERIR		
	TRANSFORMADOR EXISTENTE		
	POSTE DE CONCRETO A INSERIR		
	PARA-RAIO A INSERIR		
	PARA-RAIO EXISTENTE		
	CHAVE FUSÍVEL A INSERIR		
	CHAVE FUSÍVEL EXISTENTE		
	REDE DE MÉDIA TENSÃO A INSERIR		
	REDE DE MÉDIA TENSÃO EXISTENTE		
	REDE DE BAIXA TENSÃO EXISTENTE		



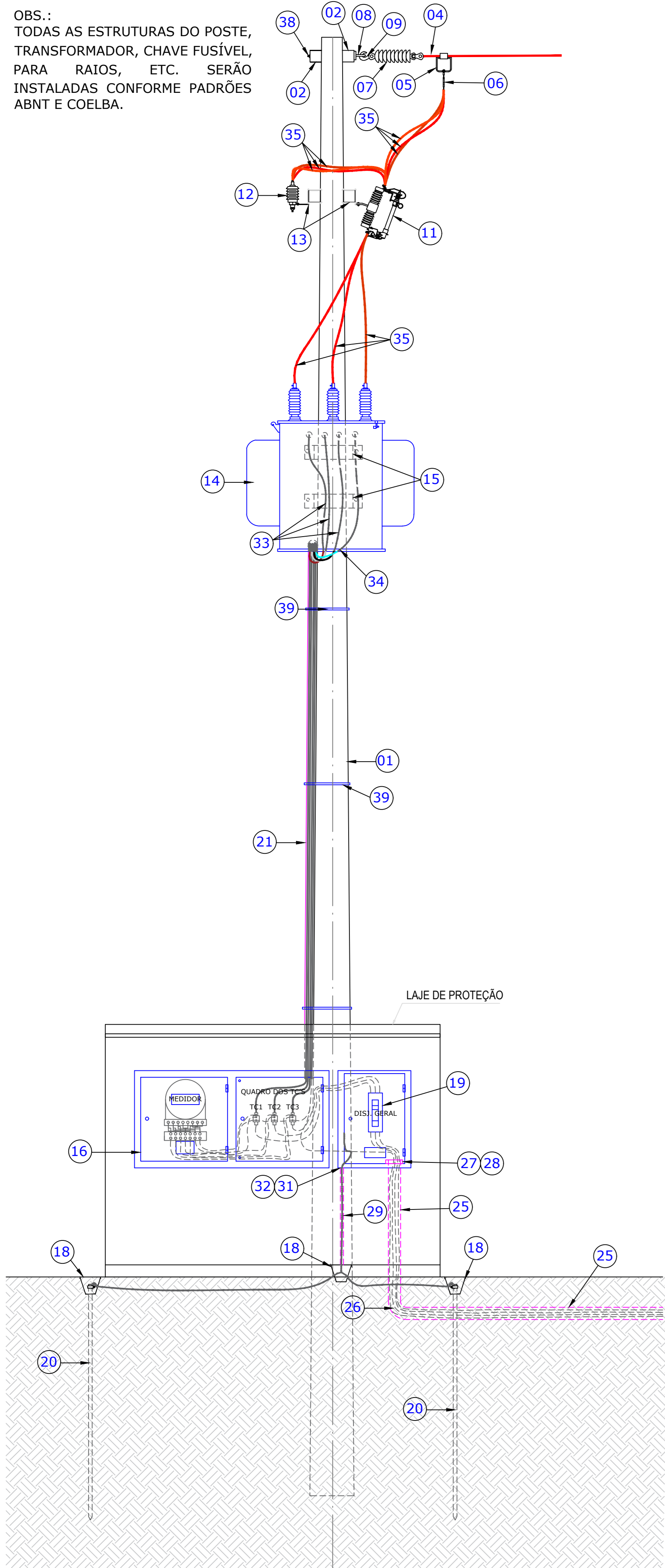
Documento assinado digitalmente
 THALYS FERNANDES ALMEIDA NUNES MATOS
 em 24/04/2025 15:33:33 GMT-03:00
 Verifique em: https://portal.gov.br



OBRA/CONDIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA 12 SALAS DE AULA - FNDE	ÁREA:	7.456,00 m ²
ENDEREÇO:	RUA DO CAMPO, S/N, CENTRO, SÍTIO DO QUINTO/BA	Nº DE PROJETO:	SUB - 002/25
PROJETA:	PROJETO ELÉTRICO	DATA:	24/04/2025
OBSERVAÇÃO:	DETALHES DA SUBESTAÇÃO	ESCALA:	1/250
RESPONSÁVEL TÉCNICO:	THALYS FERNANDES ALMEIDA NUNES MATOS Engenheiro Eletricista CREA: 271.13344/02/05	PROJETO POR:	PROJETO:

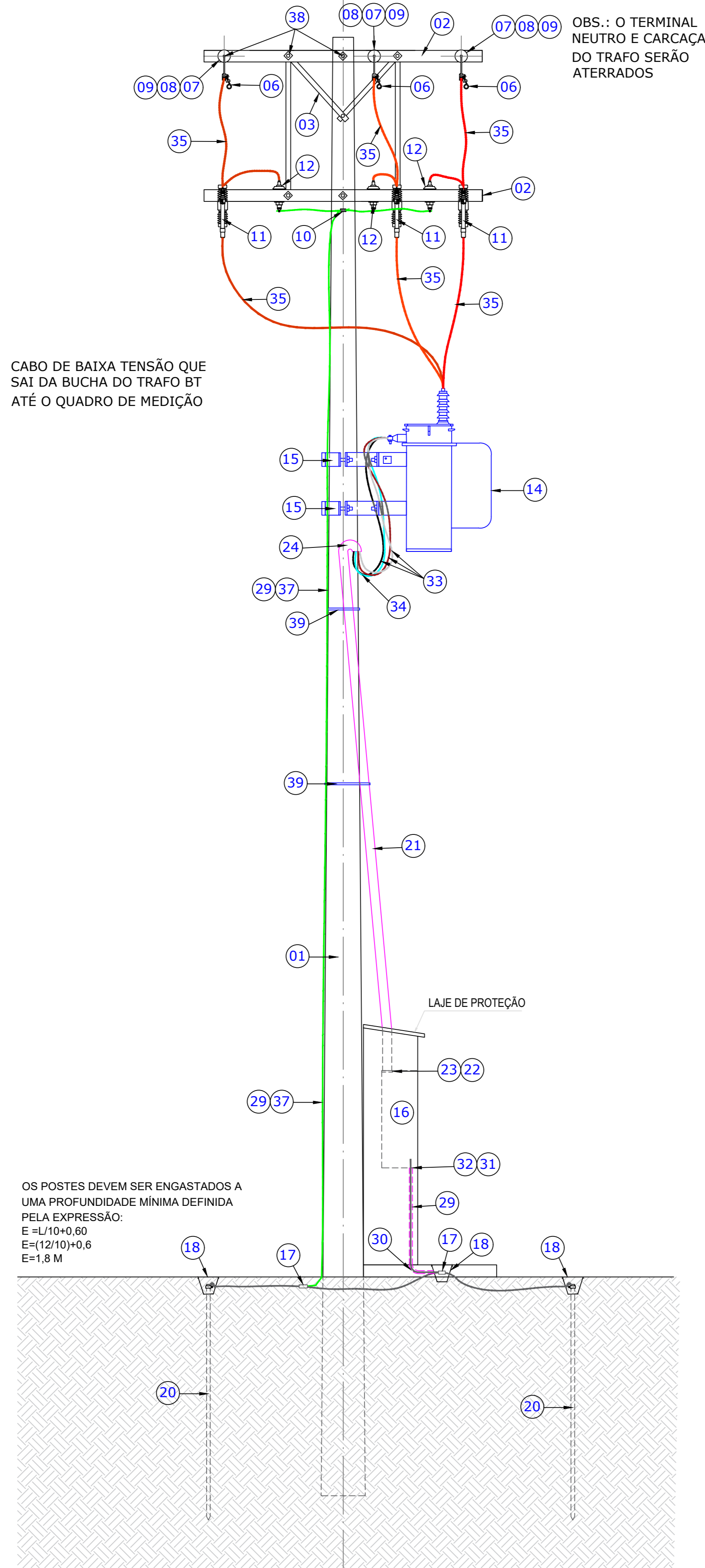
DETALHE DA SUBESTAÇÃO

OBS.: TODAS AS ESTRUTURAS DO POSTE, TRANSFORMADOR, CHAVE FUSÍVEL, PARA RAIOS, ETC. SERÃO INSTALADAS CONFORME PADRÕES ABNT E COELBA.

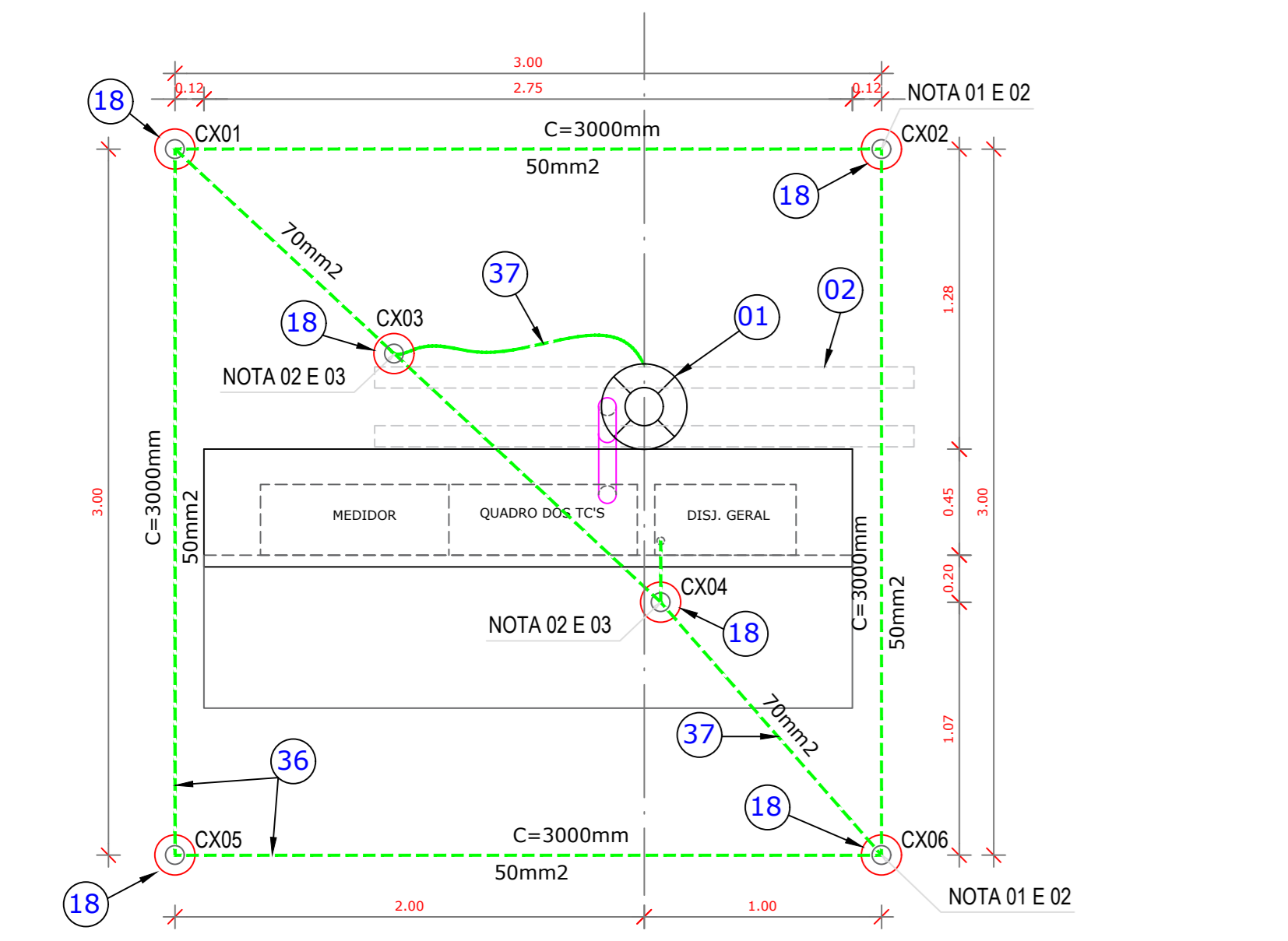


DETALHE DA SUBESTAÇÃO VISTA FRONTAL ESCALA 1/25

OBS.: O TERMINAL NEUTRO E CARÇAÇA DO TRAFÓ SERÃO ATERRADOS



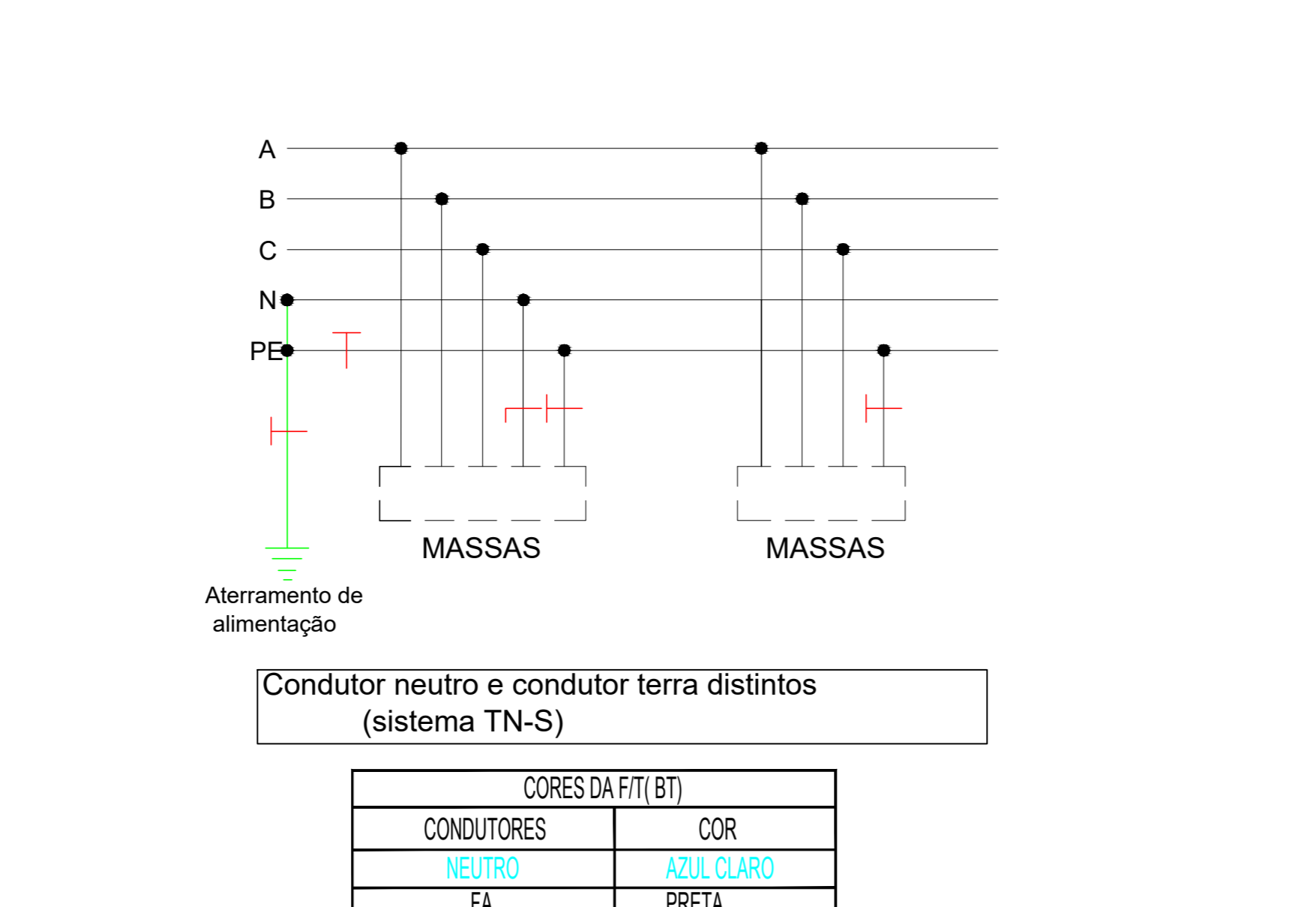
DETALHE DA SUBESTAÇÃO VISTA LATERAL ESCALA 1/25



DETALHE DA MALHA DE ATERRAMENTO VISTA SUPERIOR ESCALA 1/25

DETALHE DA MALHA DE ATERRAMENTO VISTA SUPERIOR ESCALA 1/25

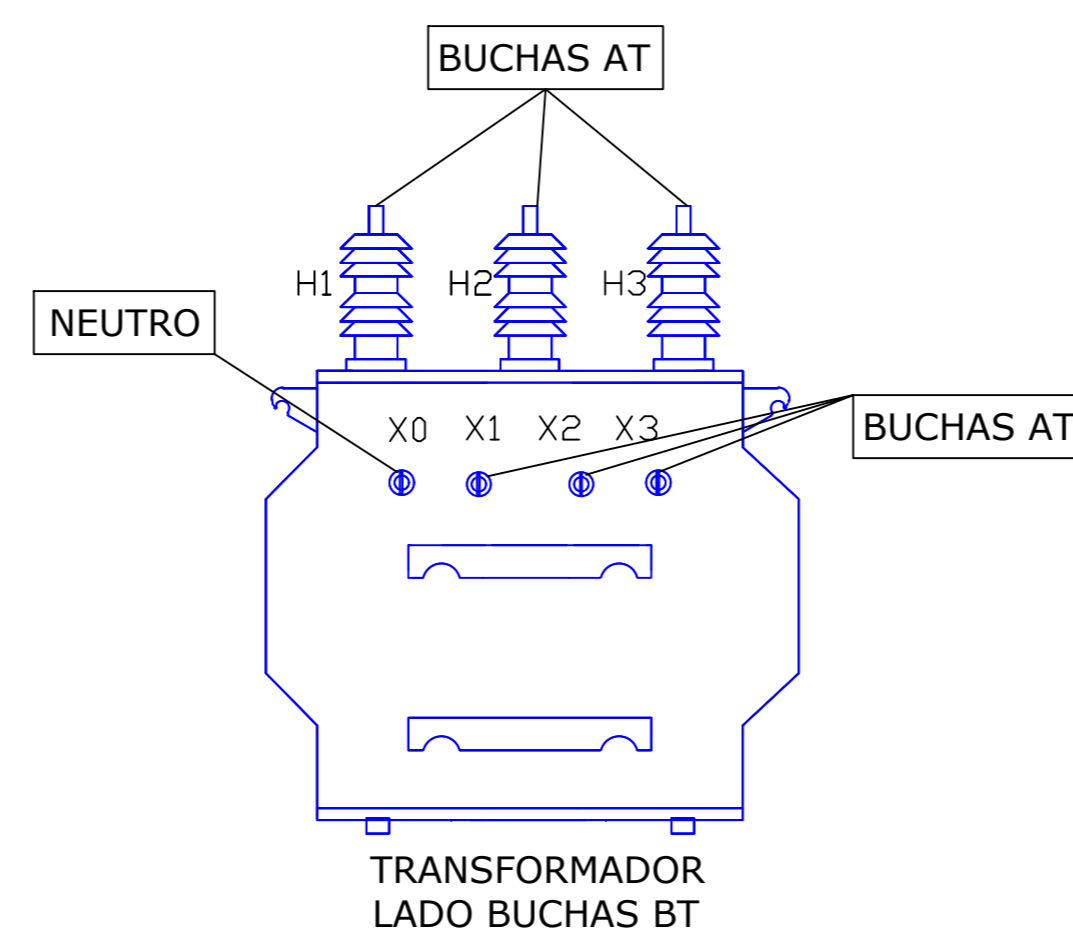
NOTA(S):
01 - HASTES DE AÇO COBREADO 16x2.400mm;
02 - CONEÇÕES COM CONECTORES APROPRIADOS;
03 - INTERLIGAÇÃO DA MALHA COM EQUIPAMENTOS EM CABO DE COBRE NU 35mm;
04 - A INTERLIGAÇÃO ENTRE AS HASTES DE ATERRAMENTO SERÁ COM CABO DE 50mm² RÍGIDO, DIRETAMENTE ENTERRADO NO SOLO.



ESQUEMA DE ATERRAMENTO TN-S S/ESCALA

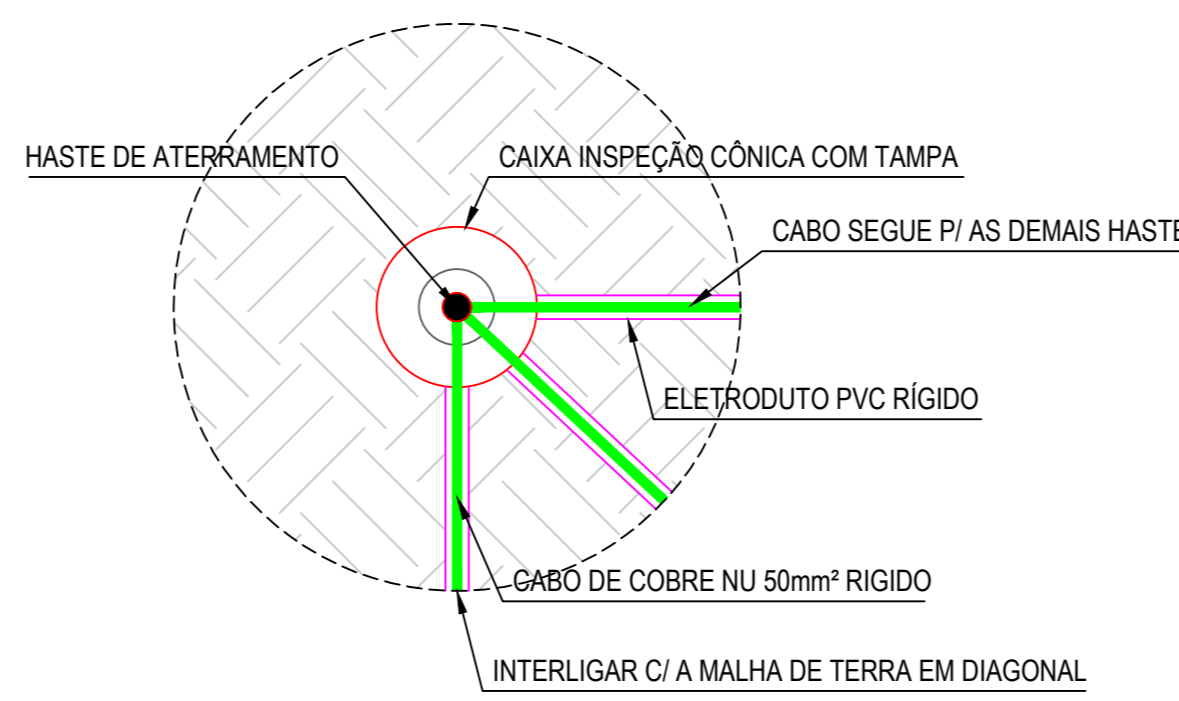
CÓRES DA FIT (BT)	
CONDUTORES	COR
NEUTRO	AZUL CLARO
FA	PRETA
FB	BRANCO
FC	VERMELHO
TERRA	VERDE

DETALHE DA CONEXÃO TRANSFORMADOR / REDE SECUNDÁRIA S/ESCALA

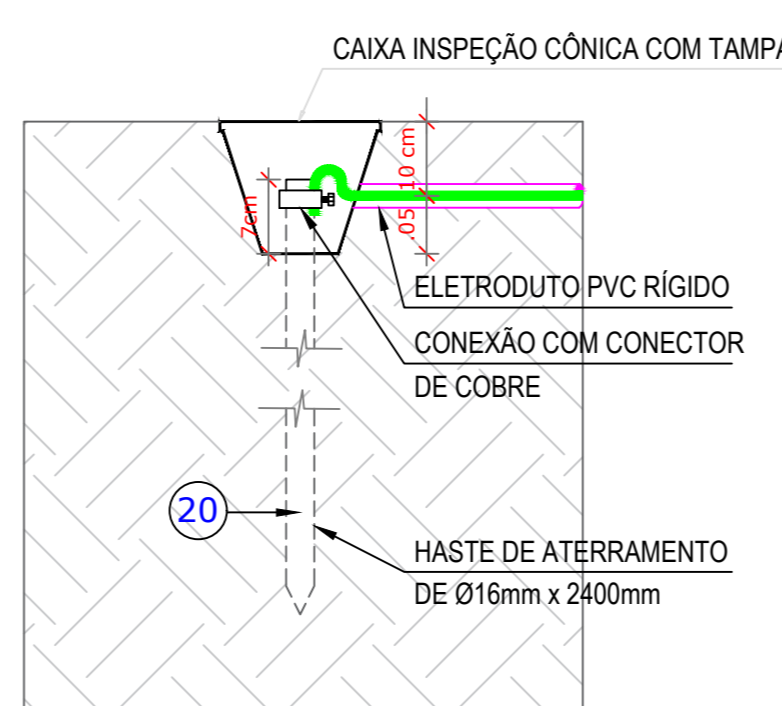


NOTAS:
1 - DEIXAR O CABO DE LIGAÇÃO DO TRANSFORMADOR À REDE SECUNDARIA COM 1,00m DE MODO A PERMITIR A COLOCAÇÃO DE INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO.
2 - OBSERVAR A SEQUENCIA DE FASES, LIGANDO-SE OS TERMINAIS DE X1, X2, X3 E XO A FASE 1, FASE 2, FASE 3 E NEUTRO (GRAVADOS EM COBERTURA ISOLANTE DOS CABOS) RESPECTIVAMENTE.
3 - O TERMINAL NEUTRO E A CARÇAÇA DO TRAFÓ DEVEM SER ATERRADOS.

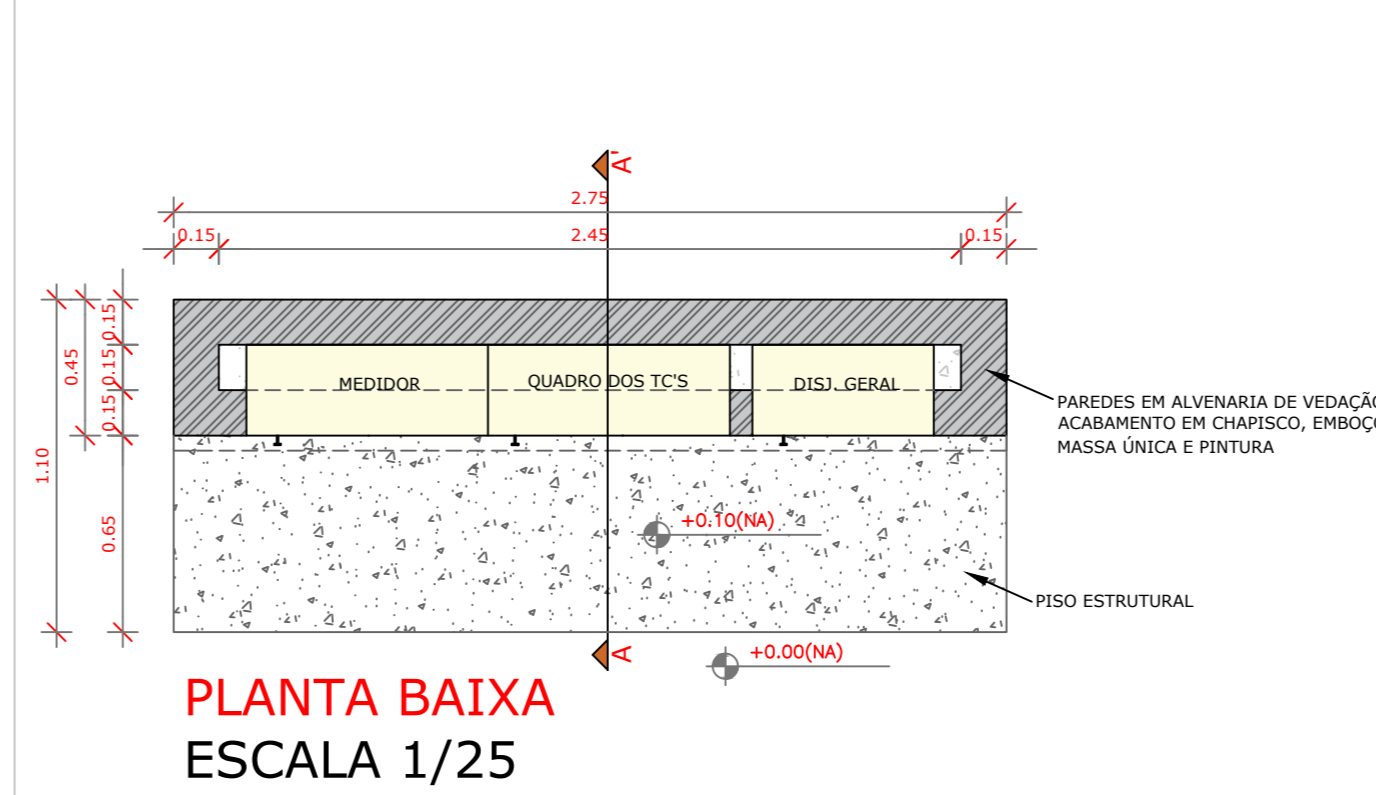
DETALHE DA CAIXA DE INSPEÇÃO DO ATERRAMENTO VISTA SUPERIOR ESCALA 1/10



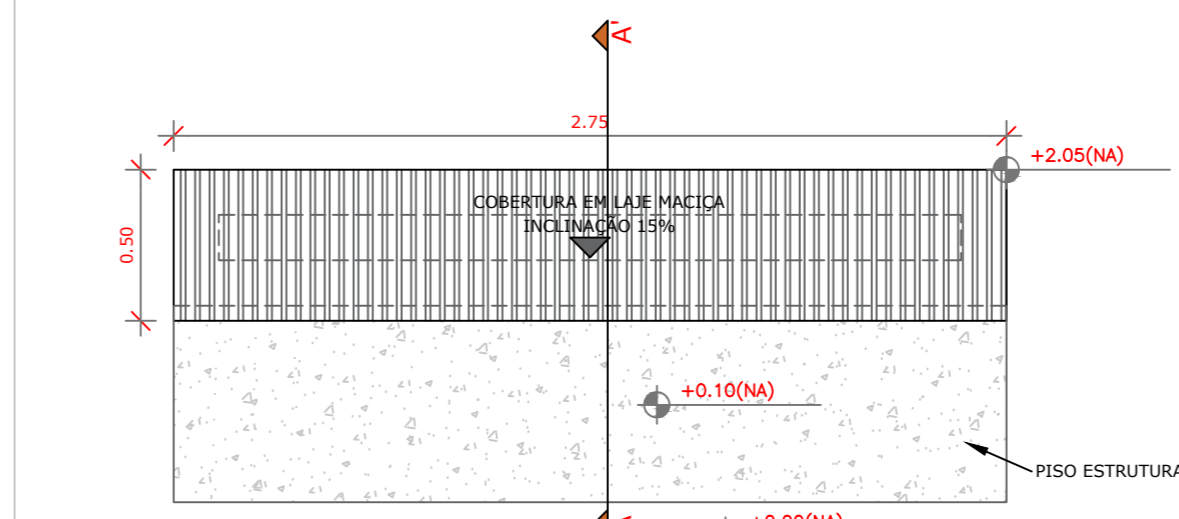
DETALHE DA CAIXA DE INSPEÇÃO DO ATERRAMENTO VISTA FRONTAL ESCALA 1/10



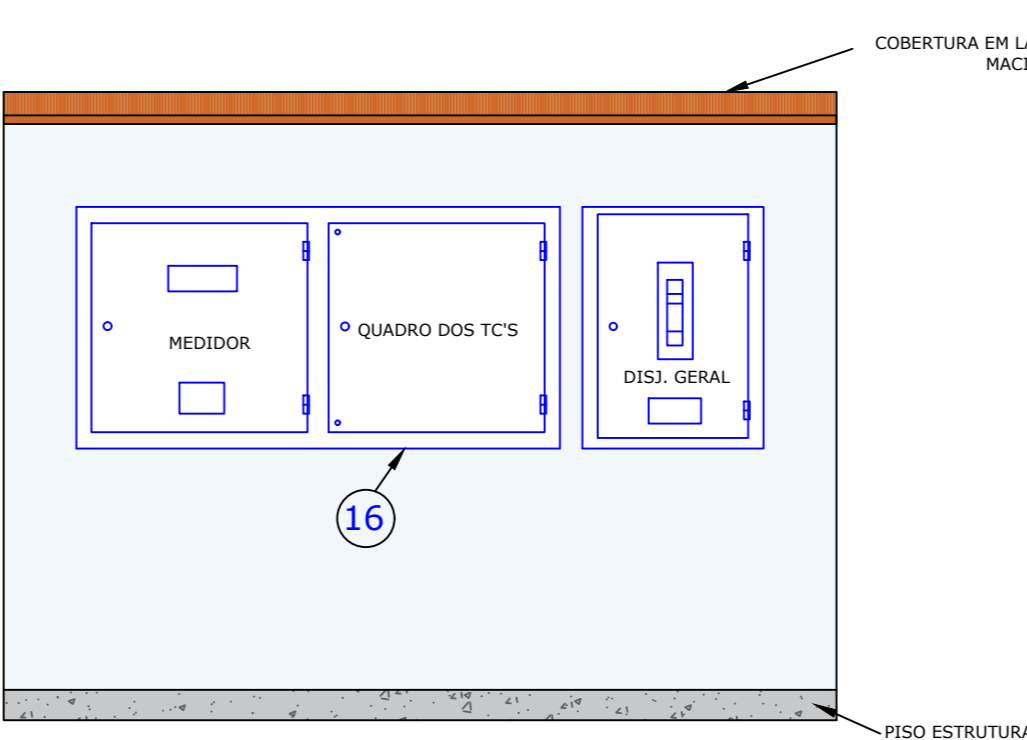
DETALHE DA MURETA DO PADRÃO DE ENTRADA



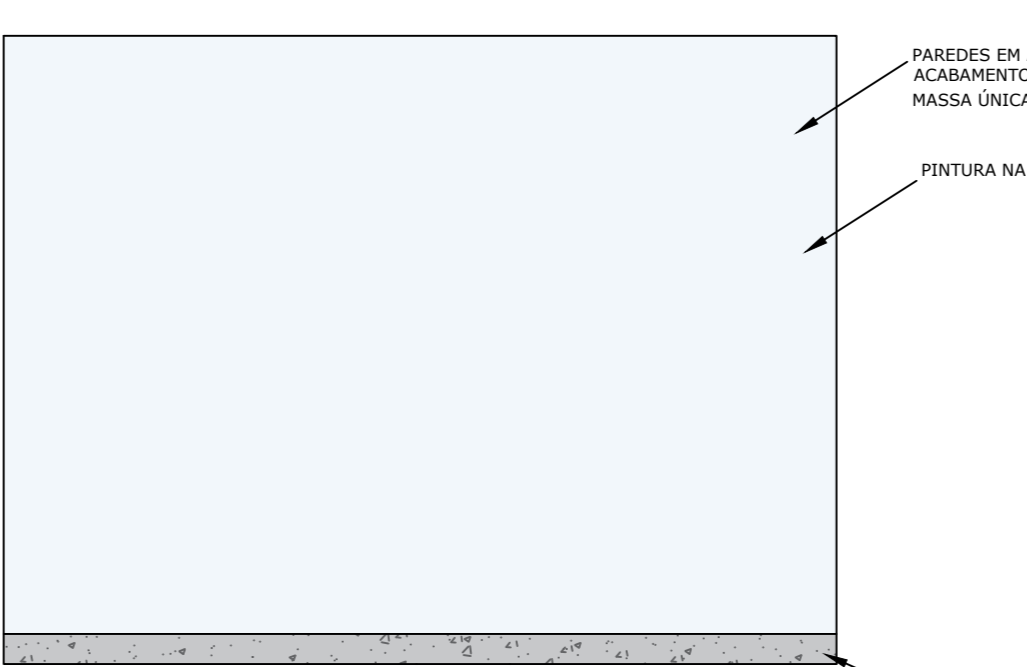
PLANTA BAIXA ESCALA 1/25



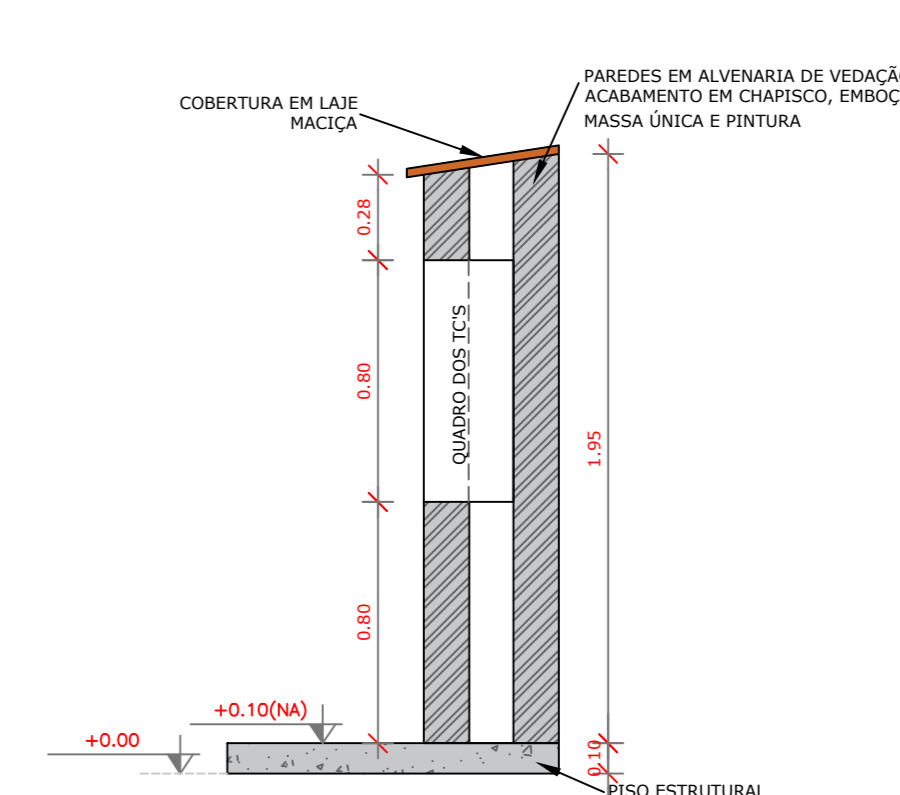
PLANTA DE COBERTURA ESCALA 1/25



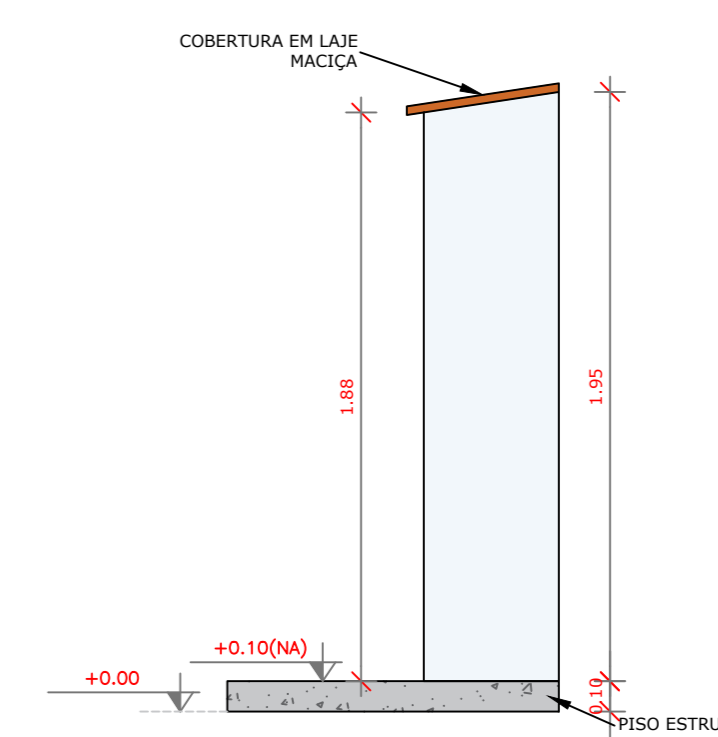
VISTA FRONTAL ESCALA 1/25



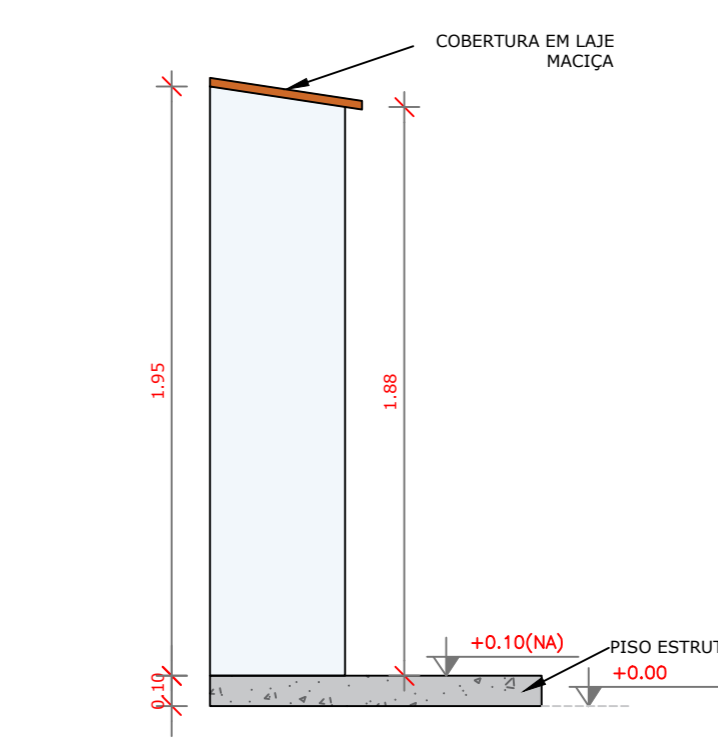
VISTA POSTERIOR ESCALA 1/25



CORTE AA ESCALA 1/25



VISTA LATERAL ESQUERDA ESCALA 1/25



VISTA LATERAL DIREITA ESCALA 1/25

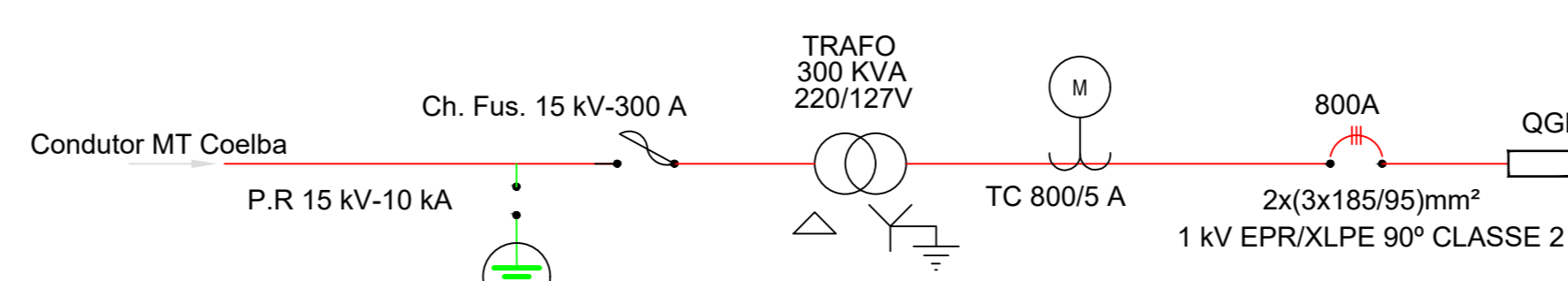
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	POSTE DE CONCRETO CIRCULAR 600 DAN DE 12 M DE COMPRIMENTO	UN	1,00
2	CRUZETA DE FIBRA DE VIDRO, SEÇÃO RETANGULAR 305X305X300MM	UN	4,00
3	MÃO FRANCESA PLANA DE 619 MM	UN	4,00
4	ALÇA PRÉ-FORMADA DE DISTRIBUIÇÃO - CONDUTORES DE ALUMÍNIO	UN	3,00
5	CONECTOR DERIVAÇÃO TIPO ESTRIBO, A COMPRESSÃO, DE ALUMÍNIO, PARA CABOS CA-CAA	UN	3,00
6	GRAMPO DE LINHA VIVA PARA CONDUTORES DE COBRE, SEÇÕES TR25 A 120 MM ² E DR16 A 70 MM ²	UN	3,00
7	ISOLADOR DE DISCO POLIMÉRICO 15KV	UN	3,00
8	OLHAL PARA PARAFUSO	UN	3,00
9	GANCHOS OLHAL	UN	3,00
10	CONECTOR CUNHA VERMELHO E BRANCO	UN	3,00
11	CHAVE FUSÍVEL DE DISTRIBUIÇÃO, BASE TIPO "C", ABERTURA SOB CARGA, 15 KV - 6K	UN	3,00
12	PARA-RAIOS A OXÍDOS METÁLICOS, SEM CENTELHADOR, COM DESLIGADOR AUTOMÁTICO, POLIMÉRICO, 12 KV, 10 KA	UN	3,00
13	SUPOORTE PARA FIXAÇÃO DE PARA-RAIOS E CHAVE FUSÍVEL	UN	6,00
14	TRANSFORMADOR TRIFÁSICO DE DISTRIBUIÇÃO 15,0 KV 127/220V - ISOLAÇÃO A ÓLEO	UN	1,00
15	SUPOORTE PARA INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM POSTE DE CONCRETO CIRCULAR	UN	2,00
16	CAIXA METÁLICA PARA INSTALAÇÃO DO MEDIDOR EM BAIXA TENSÃO MEDIÇÃO INDIRETA	UN	1,00
17	CONECTOR DERIVAÇÃO, PARALELO, DE BRONZE ESTANHADO, COM 1 PARAFUSO PARA CONDUTORES DE COBRE, Ø TR E DR 4,50 A 10,70 MM	UN	10,00
18	CAIXA DE INSPEÇÃO CÔNICA PARA ATERRAMENTO	UN	6,00
19	DISJUNTOR TRIPOLAR TERMOMAGNÉTICO 800A	UN	1,00
20	HASTE DE COBRE PARA ATERRAMENTO 16 x 2,400mm	UN	4,00
21	ELETRODUTO GALVANIZADO d=75mm	M	4,50
22	BUCHA PARA FIXAÇÃO DE ELETRODUTO d=75mm	UN	1,00
23	ARRUELA PARA FIXAÇÃO DE ELETRODUTO d=75mm	UN	1,00
24	CABEÇOTE DE PROTEÇÃO OU CURVA DE 135° d=75mm	UN	1,00
25	ELETRODUTO PVC RÍGIDO 4"	M	5,00
26	CURVA DE PVC RÍGIDO 4"	UN	1,00
27	BUCHA PARA FIXAÇÃO DE ELETRODUTO 4"	UN	1,00
28	ARRUELA PARA FIXAÇÃO DE ELETRODUTO 4"	UN	1,00
29	ELETRODUTO PVC RÍGIDO 1"	M	14,60
30	CURVA DE PVC RÍGIDO 1"	UN	2,00
31	BUCHA PARA FIXAÇÃO DE ELETRODUTO 1"	UN	1,00
32	ARRUELA PARA FIXAÇÃO DE ELETRODUTO 1"	UN	2,00
33	CABO DE COBRE ISOLADO 1KV - 200mm ² , EPR/XLPE 90º, CLASSE 2	M	70,00
34	CABO DE COBRE ISOLADO 1KV - 95mm ² , EPR/XLPE 90º, CLASSE 2	M	22,00
35	CABO DE ALUMÍNIO COM ALMA DE AÇO 4 AWG	M	15,00
36	CABO DE COBRE NU 50mm ²	M	13,50
37	CABO DE COBRE NU 70mm ²	M	15,30
38	PARAFUSO MAQUINA 16 X600MM - AÇO GALV. A	UN	11,00
39	ARAME DE AÇO ZINCADO Ø 2,1 MM (14 BWG)	M	50,00

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	POSTE DE CONCRETO CIRCULAR 600 DAN DE 12 M DE COMPRIMENTO	UN	1,00
2	CRUZETA DE FIBRA DE VIDRO, SEÇÃO RETANGULAR 305X305X300MM	UN	4,00
3	MÃO FRANCESA PLANA DE 619 MM	UN	4,00
4	ALÇA PRÉ-FORMADA DE DISTRIBUIÇÃO - CONDUTORES DE ALUMÍNIO	UN	3,00
5	CONECTOR DERIVAÇÃO TIPO ESTRIBO, A COMPRESSÃO, DE ALUMÍNIO, PARA CABOS CA-CAA	UN	3,00
6	GRAMPO DE LINHA VIVA PARA CONDUTORES DE COBRE, SEÇÕES TR25 A 120 MM ² E DR16 A 70 MM ²	UN	3,00
7	ISOLADOR DE DISCO POLIMÉRICO 15KV	UN	3,00
8	OLHAL PARA PARAFUSO	UN	3,00
9	GANCHOS OLHAL	UN	3,00
10	CONECTOR CUNHA VERMELHO E BRANCO	UN	3,00
11	CHAVE FUSÍVEL DE DISTRIBUIÇÃO, BASE TIPO "C", ABERTURA SOB CARGA, 15 KV - 6K	UN	3,00
12	PARA-RAIOS A OXÍDOS METÁLICOS, SEM CENTELHADOR, COM DESLIGADOR AUTOMÁTICO, POLIMÉRICO, 12 KV, 10 KA	UN	3,00
13	SUPOORTE PARA FIXAÇÃO DE PARA-RAIOS E CHAVE FUSÍVEL	UN	6,00
14	TRANSFORMADOR TRIFÁSICO DE DISTRIBUIÇÃO 15,0 KV 127/220V - ISOLAÇÃO A ÓLEO	UN	1,00
15	SUPOORTE PARA INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM POSTE DE CONCRETO CIRCULAR	UN	2,00
16	CAIXA METÁLICA PARA INSTALAÇÃO DO MEDIDOR EM BAIXA TENSÃO MEDIÇÃO INDIRETA	UN	1,00
17	CONECTOR DERIVAÇÃO, PARALELO, DE BRONZE ESTANHADO, COM 1 PARAFUSO PARA CONDUTORES DE COBRE, Ø TR E DR 4,50 A 10,70 MM	UN	10,00
18	CAIXA DE INSPEÇÃO CÔNICA PARA ATERRAMENTO	UN	6,00
19	DISJUNTOR TRIPOLAR TERMOMAGNÉTICO 800A	UN	1,00
20	HASTE DE COBRE PARA ATERRAMENTO 16 x 2,400mm	UN	4,00
21	ELETRODUTO GALVANIZADO d=75mm	M	4,50
22	BUCHA PARA FIXAÇÃO DE ELETRODUTO d=75mm	UN	1,00
23	ARRUELA PARA FIXAÇÃO DE ELETRODUTO d=75mm	UN	1,00
24	CABEÇOTE DE PROTEÇÃO OU CURVA DE 135° d=75mm	UN	1,00
25	ELETRODUTO PVC RÍGIDO 4"	M	5,00
26	CURVA DE PVC RÍGIDO 4"	UN	1,00
27	BUCHA PARA FIXAÇÃO DE ELETRODUTO 4"	UN	1,00
28	ARRUELA PARA FIXAÇÃO DE ELETRODUTO 4"	UN	1,00
29	ELETRODUTO PVC RÍGIDO 1"	M	14,60
30	CURVA DE PVC RÍGIDO 1"	UN	2,00
31	BUCHA PARA FIXAÇÃO DE ELETRODUTO 1"	UN	1,00
32	ARRUELA PARA FIXAÇÃO DE ELETRODUTO 1"	UN	2,00
33	CABO DE COBRE ISOLADO 1KV - 200mm ² , EPR/XLPE 90º, CLASSE 2	M	70,00
34	CABO DE COBRE ISOLADO 1KV - 95mm ² , EPR/XLPE 90º, CLASSE 2	M	22,00
35	CABO DE ALUMÍNIO COM ALMA DE AÇO 4 AWG	M	15,00
36	CABO DE COBRE NU 50mm ²	M	13,50
37	CABO DE COBRE NU 70mm ²	M	15,30
38	PARAFUSO MAQUINA 16 X600MM - AÇO GALV. A	UN	11,00
39	ARAME DE AÇO ZINCADO Ø 2,1 MM (14 BWG)	M	50,00

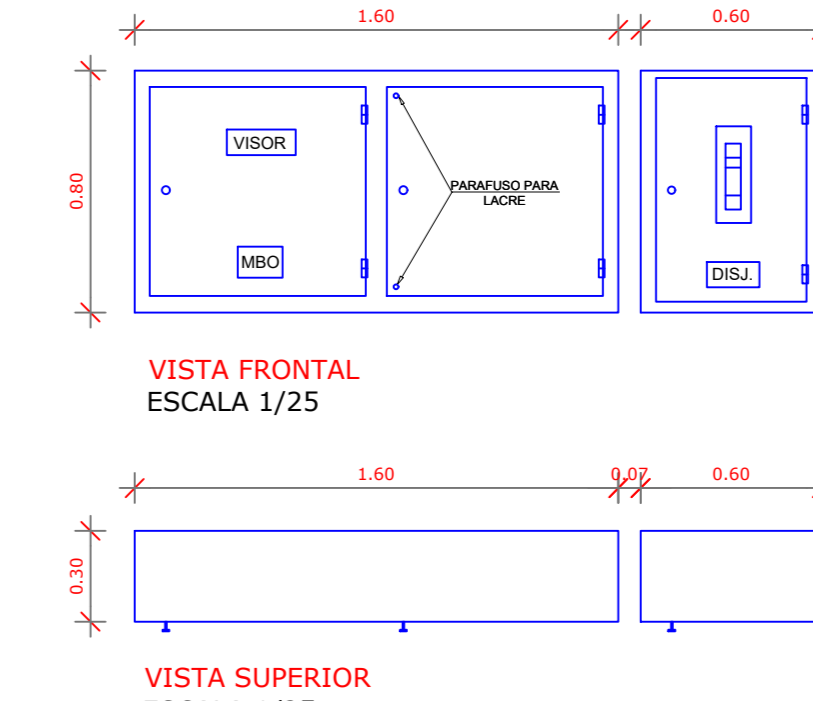
CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS:
1 - TENSÃO DE ISOLAÇÃO - 15KV.
2 - TENSÃO DE OPERAÇÃO - 13,8 KV.
3 - TENSÃO SECUNDÁRIA - 220/127V.
4 - PROTEÇÃO SOBRE TENSÃO - PARA-RAIOS.
5 - PROTEÇÃO SOBRE CORRENTE - CHAVE FUSÍVEL.
6 - CONDUTOR PRIMÁRIO - AL. 4CAA.
7 - CONDUTOR SECUNDÁRIO - 0,6/1KV EPR/XLPE 90º, CLASSE 2.
8 - SISTEMA ELÉTRICO - TRIFÁSICO.
9 - POSTE - CONCRETO CIRCULAR.
10 - CRUZETA - CONCRETO.

NOTA(S):
1 - O RAMAL DE INTERLIGAÇÃO SERÁ PROJETADO E CONSTRUÍDO PELA COELBA;
2 - A SUBESTAÇÃO SERÁ MONTADA CONFORME PADRÃO COELBA E DENTRO DO LIMITE DA PROPRIEDADE DO CLIENTE;
3 - A RESISTÊNCIA ESPERADA PARA A MALHA DE ATERRAMENTO TERÁ UM VALOR MENOR QUE 10 OHMS, INDEPENDENTEMENTE DA ÉPOCA DO ANO;
4 - TODA PARTE METÁLICA NÃO ENERGIZADA SERÁ INTERLIGADA À MALHA DE ATERRAMENTO;
5 - OS CONDUTORES SUBTERRÂNEOS DEVEM TER ISOLAÇÃO DE 0,6/1KV;
6 - A CAIXA DE MEDIDOR TERÁ UMA TOMADA DE ENERGIA ELÉTRICA MEDIDA E UM ELETRODUTO COM DIÂMETRO DE 20 mm, A PARTIR DA CAIXA DE MEDIÇÃO, PARA FORA DO CUBÍCULO EM ÁREA ABERTA, COM NO MÁXIMO 5 m DE DISTÂNCIA. SAÍDA A NO MÁXIMO 3 m DE ALTURA E NO MÁXIMO DIAS CURVAS COM 90º, PARA INSTALAÇÃO DE ANTENA EXTERNA, DEFINIDA CONFORME O NÍVEL DA SINAL DA ÁREA;
7 - O NEUTRO E A CARÇAÇA DO TRANSFORMADOR DEVEM SER ATERRADOS;
8 - O TRANSFORMADOR E CRUZETAS SERÃO INSTALADOS A PELO MENOS 2,5m DE QUALQUER PAREDE OU TELHADO DA EDIFICAÇÃO;
9 - O ELETRODUTO DE LIGAÇÃO ENTRE OS BORNES SECUNDÁRIOS DO TRANSFORMADOR E OS TRANSFORMADORES DE CORRENTE DEVE SER APARENTE.

DIAGRAMA UNIFILAR



DETALHE DA CAIXA METÁLICA PARA MEDIÇÃO INDIRETA EM BAIXA TENSÃO MONTAGEM HORIZONTAL



DIMENSIONAMENTO DO RAMAL DE ENTRADA - PADRÃO MEDIÇÃO

TENSÃO DE FORNECIMENTO	TRANSFORMADOR	DISJUNTOR	PROTEÇÃO	CONDUTORES DE COBRE (EMBUITIDO EM ELETRODUTO)		ATERRAMENTO		DIAGRAMA FORNECIDO
				SEÇÃO FASE (NEUTRO)	ELETRODUTO PARA CONDUTORES ISOLADOS (mm/POLEGADAS)	CONDUTOR COBRE NU	ELETRODUTO dn (mm/POLEGADAS)	
Volts	KVA	A	A	A	mm ²	PVC	AÇO	3F + N
220/127	300	800	--	--	2x(3x185/95)	-	3x75mm	70

goubx Engenharia e Consultoria Pública Integrada Limitada

PORTAL
Engenharia e Consultoria Pública Integrada Limitada

PROJETO ELÉTRICO
DETALHES DA SUBESTAÇÃO

24/04/2025
2025

02/02